ANNO LXXIV — Quinta-feira 4 de Agosto de 1898 — NUMERO 171

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

30

METEOROLOGIA

(Continuação)

A fusão das neves (ou seja das que se depositam logo no principio do inverno, ou no fim desta estação) é, muitas vezes, acompanhada de um frio vivo e intenso, a que nas provincias do norte, chamam chasco ou ciasco, que determina a congelação da agua proveniente do seu derretimento, e portanto, a persistencia do gelo e a formação das candêas, que pendem dos beiraes do telhado.

Nas grandes altitudes, a neve persiste um tempo maior ou menor; e, além de uma certa altura ou linha (variavel segundo diversas circumstancias), a neve nunca se derrete, pelo que esta linha se denomina limite das neves eternas. Nas montanhas do Chile, este limite está a 5.000 metros acima do nivel do mar; no Himalaya, a 3.900 metros; nos Alpes, a 2.700 metros; na Islandia, a 900 metros. Em Portugal, nas serras da Estrella, Suajo, Gerez e Marão, as neves conservam-se uma bôa parte do anno, mas não são eternas.

O granizo é uma especie de neve, chamada ainda saraiva miuda, que geralmente cai durante a primavera, e se apresenta em pequenas massas arredondadas, que provêem (segundo parece) da agglomeração de crystaes em começo de fusão.

Effeitos da neve.—A neve é mais util que prejudicial aos vegetaes, porque no inverno cobre e pela sua má conductibilidade, protege contra a irradiação a terra e as plantas. Já se disse que no norte os invernos sem neve são uma calamidade tão grande, como são no sul os verões sem chuvas, porque n'aquelles as plantas são queimadas pelas geadas e n'estes pelo sol.

As neves, derretendo-se lentamente, infiltram atravez do sólo grande cópia d'aguas, que depois lhe entretém a humidade e alimentam as fontes.

Saraiva.—A saraiva ou chuva de pedra, é o phenomeno que consiste na quéda de massas de gelo, globulosas, compactas e transparentes.

A saraiva é particular, especialmente, dos paizes temperados, produzindo-se raras vezes nos paizes quentes. Observa-se principalmente, no verão e primavera, de dia, como precursora das trovoadas e borrascas, acompanhando-se de um ruido especial, semelhante a uma serie de pequenas descargas electricas, e parecendo formar-se depois de um resfriamento produzido na região das nuvens. A grossura dos grãos de saraiva é variavel; ás vezes attingem a grossura dos ovos de pomba e o pezo de 200 a 300 grammas.

Nenhuma theoria explica satisfactoriamente o ingrossamento dos grãos de saraiva; comtudo, deve contribuir para a sua formação o frio das regiões superiores da atmosphera e a sobrefusão brusca soffrida pelos globulos d'agua, quando se entrechocam impellidos por correntes contrarias.

Em Lisbôa ha por anno (média de 1856 a 1875) cinco dias de saraiva ou granizo.

Meteoros electricos

Electricidade atmospherica.—A idéa de assimilhar o raio á faisca electrica obtida pelas machinas, nasceu assim que estes apparelhos foram conhecidos; é, porém, a Franklin que se deve a prova de que o relampago e o raio são phenomenos devidos á electricidade atmospherica. A experiencia capital foi feita em Junho de 1752, n'um campo, perto de Philadelphia, por meio de um papagaio armado de uma ponta metallica,—apezar de já Dalibar, guiado pelas idéas theoricas do grande physico americano, haver antes conseguido, por meio de uma barra de ferro isolada, tirar á atmosphera a electricidade sufficiente para carregar algumas garrafas de Leyde.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Agosto aos 55 minutos da manhã (recebido na estação ás 2 horas e 10 minutos).

No Senado o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho indagou se tinha o governo informado sobre os factos relativos aos estudantes, e tendo a mesa respondido negativamente, fez o mesmo senador sentir, que o governo desconsidera o Congresso; e analysando o relatorio publicado no «Diario Official», concluio pela manifestação de ser elle uma peça apaixonada e inveridica.

— O sub-procurador da Republica appellou da sentença, que absolveu os accusados pelo assassinato do coronel Gentil de Castro.

S. Paulo, 3 de Agosto.

Consta ao «Jornal da Noite», que o gabinete do Dr. Campos Salles formar se-ha deste pessoal:

Justiça e negocios interiores.—Dr. Paulino de Souza.

Relações exteriores.—Dr. Augusto Montenegro.

Fazenda.—Dr. Arthur Rios.

Industria e viação.—Dr. Francisco Veiga.

Guerra.—General Mallet.

Marinha.—Almirante Guilhobel.

Ainda consta ao mesmo jornal, que serão o prefeito o Dr. Cesario Alvim, e o chefe de policia o Dr. Carijó ou Dr. Vicente Neiva.

Havana, 3 de Agosto.

O marechal Blanco y Arenas sente-se quasi impotente para contea as excitações que são promovidas.

Os voluntarios tentam mesmo derribal-o.

Madrid, 3 de Agosto.

O governo pedio ao presidente Mac-Kinley esclarecimentos a respeito das condições conducentes á pacificação.

— Nas Asturias descobrio-se um deposito de armamento e munições, pertencente aos carlistas.

Fizeram-se varias prisões.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto, aos 55 minutos depois de meio dia (recebido na estação á 1 hora e 25 minutos da tarde).

Ultimamente tratando a «Tribuna» do assassinato de um individuo na Ladeira do Castro, declarou que o assassino fôra um José de tal, accrescentando não só que este era o autor da aggressão de Nelson de Vasconcellos, quando tentou contra a vida do reporter do «Jornal do Brazil», como que fô a mandado por Pennafort Caldas.

Por esse motivo foi hoje preso Bartholomeu Silva, gerente do referido jornal que foi acompanhado á delegacia por alguns deputados.

— O relatorio da policia sobre os acontecimentos occorridos com os estudantes não produzio maior sensação.

Os factos são expostos com adulteração.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1893

Uma absolvição incrivel

Os ultimos telegrammas noticiando a absolvição dos assassinos do coronel Gentil de Castro, devem ferir a alma brazileira nos seus mais justos melindres, fazendo dissipar a esperança de que a espada da justiça e da lei ainda existia flammejante ameaçando abater o crime onde quer que elle levantasse a sombria dextra humilhando os nossos foros de povo civilisado.

Não cahio no esquecimento, nem poderá nunca cahir, o facto hediondo de 5 de Novembro, bem como outros de qualquer natureza que haviam-no precedido; todos acreditaram que a época das reivindicações havia chegado, e que a justiça vinha com o seu olhar irritado, com a face contrahida pela indignação pedir aos criminosos o pagamento de uma divida de sangue, impor-lhe o castigo severo dos attentados commettidos, fazendo-lhes comprehender que nos paizes cultos, nas sociedades civilisadas, nas aggremiações humanisadas e que sahiram do estado primitivo da barbaria, a vida humana é inviolavel e sagrada, e que todo o attentado contra a existencia de qualquer cidadão, seja o mais preclaro e illustre, ou o mais obscuro, é uma affronta a toda a sociedade, cuja voz se ergue protestando, pedindo a devida reparação, exigindo o terrivel exemplo da compensação do mal occasionado, experimentando o delinquente um mal equivalente, a pena, remedio necessario contra o cancro do crime que vem desarmar o braço dos futuros delinquentes, e infundir religioso respeito pelos bens e direitos inalienaveis do homem que a lei garante com a severidade precisa, synthetisando nos seus preceitos as necessidades vitaes e a consciencia inquebrantavel da sociedade.

Onde a impunidade ostenta-se garbosa, affrontando todos os melindres, e tudo quanto a veneração humana creou de inviolavel, um fundo abysmo cavou-se, cuja attracção irresistivel promette tudo submergir dentro de curto espaço de tempo.

O que póde justificar a absoluta indifferença pelo commettimento de um grande crime, que misericordia é esta que lava as mãos tintas de sangue de crueis assassinos, e declara-os isentos de toda a culpa, quando foi ao reflexo esplendido da luz meridiana que cravaram os punhaes no peito da victima do seu odio, e muitas vezes de um odio gratuito, obedecendo aos impulsos de uma obsecação homicida, ou de uma allucinação suscitada por seus sentimentos egoisticos, ou por seus caprichos e tetricas phantasias, quando a visão do seu proprio engrandecimento obliterava-lhes a mente, julgando irem obter n'uma triste celebridade o galardão do triumpho, a miragem de uma opulencia ambicionada, ou de um poderio sonhado, suppondo irem achar na ponta do punhal, no homicidio, o pedestal sobre o qual devia elle levantar-se?

Seja n'esta febre do desvairamento politico procurando grandes catastrophes, terriveis desgraças pelos meios hediondos eliminando a existencia de seus semelhantes, mesmo publicamente, sem procurar no seio das trevas a garantia da impunidade, mas em face de todos, á luz do sol, como se o crime tivesse desapparecido, e cada individuo tivesse-se tornado um juiz dos seus concidadãos; seja por meio da mão sinistra do sicario irresponsavel, mandatario inconsciente, o crime tem a mesma face tenebrosa, levanta sempre o mesmo clamor, a menos que se tivesse realizado no meio de uma horda de selvagens.

Um povo civilisado não tolera a impunidade de um crime de morte, principalmente quando d'elle afastam-se, distanciam-se todas as circumstancias attenuantes. Não tolera a absolvição em igual caso sem que julgue criminoso, inconsciente, cumplice mesmo, o jury que a proferio.

Olhemos para toda a Europa, é difficil que não role por terra a cabeça dos réos de um crime capital; a pena de morte é applicada com a maior frequencia. Os jurys já não absolvem facilmente, e se peccam é antes por severidade do que por condescendencia.

Entre nós quanto tudo isso é differente—as melhores provas não são sufficientes para uma condemnação; a evidencia, o depoimento, mesmo unanime, de testemunhas presenciaes, deixam ficar ainda a região tenebrosa povoada por uma duvida inexplicavel, que não póde ser um desmaiado escrupulo de consciencia. E' que esta perece, deixa-se cercar de trevas que não podem resistir á luz que d'ella emana, deixa-se ficar vencida por uma passividade oriunda de uma impulsão estranha que encontra em outros moveis o seu ponto de partida ou a sua razão de ser.

D'ahi esta cegueira, facto voluntario que resiste ás proprias exigencias da razão; e a imparcialidade que deve presidir a todo o julgamento desapparece, e este deixa de caracterisar-se por esta integridade sem a qual não é mais a expressão da verdade, e um acto verdadeiro da consciencia moral.

Esta funcção mais legitima e essencial da ordem social,—a justiça, não pode perecer sem que os fundamentos os mais seguros da sociedade sejam abalados, tornando inevitaveis as ruinas sob as quaes os povos lamentam amargamente as desolações das suas infelicidades ou das suas miserias.

E como podemos deixar de lamentar o completo esquecimento dos principios absolutos d'esta justiça, sem a qual o cháos substitue-se á toda ordem, o bem suffoca-se dominado por todos os caprichos das paixões subversivas, quando vemos a instituição do jury dar salvo conducto a delinquentes que nem ao menos encobriram na sombra do mysterio o maior dos attentados que podiam ser commettidos, o assassinato barbaro e traiçoeiro que ostensivamente descobrio-se aos olhos de todos, como se fora um facto revestido da candura da nobreza, um acto capaz de glorificar os seus auctores?

Gentil de Castro assassinado publicamente, dentro de um vagão do trem da estrada de ferro Central, na estação de S. Francisco Xavier, perante um grande numero de pessoas que presenciaram tão hedionda scena, não obstante os mais seguros depoimentos de quantos poderam observal-a com verdadeira indignação, possuidos do terror que o vandalismo despertava, esta furia infrene de desalmados que escarneciam as leis do seu proprio paiz, julgadas por elles impotentes para contel-os; vai figurar como uma d'estas victimas em favor de quem o braço da justiça não se levanta, vindo assim ser sanccionado o grave attentado para o qual não houve reparação, reconhecendo-se que succumbio merecidamente, e que as mãos criminosas que roubaram-lhe a existencia agiram no cumprimento de um dever, e que portanto o assassinato não é um crime, e os seus auctores não podiam incorrer nas penas do codigo criminal.

São seres privilegiados os auctores do assassinato de Gentil de Castro, as nossas leis penaes não existem para elles; amanhã poderão fazer novas victimas se assim o entenderem. Se o assassinato de Gentil de Castro, como de qualquer outro cidadão, despertou verdadeira indignação, foi um facto lamentavel cuja impressão não pode extinguir-se; a decisão do jury do Rio de Janeiro, absolvendo os algozes da victima, os réos confessos d'aquelle acto delictuoso, foi um verdadeiro escandalo que revoltou a opinião publica.

O governo cumprio o seu dever, os magistrados o seu; o jury, porém, lançou por terra tudo quanto foi feito para que a impunidade ostentando a sua arrogancia não triumphasse; o jury em sua soberania demolio até a propria consciencia da sociedade que representa, e abrio as portas francas e livres ao desdobramento da anarchia.

Com este terrivel precedente, o que se pode esperar em relação ás garantias individuaes, á repressão de attentados a que preparou-se o leito tranquillo da impunidade, onde nem mesmo a sombra do remorso se levanta quando o temor da pena desappareceu, e vê-se a justiça social adormecida, como galvanisada pelo sopro d'aquelles que converteram a missão de juizes, no manto de misericordia em cujas dobras abrigam-se os maiores attentados.

O paiz não aceita a decisão do jury do Rio de Janeiro, e a justiça cobre-se de lucto esperando a desaffronta que infelizmente não virá, pois o jury absoluto em suas decisões é irresponsavel, muito embora o escandalo frio e impassivel desperte contra si o protesto da consciencia universal.

Esperamos, todavia, que um tal veredictum venha ser reformado; mas é pouco provavel, difficil mesmo obter-se a reparação do mal, do escandalo judiciario, fatal nos seus effeitos e nas suas deploraveis consequencias.

Ainda é tempo de salvar a causa da justiça, repare o jury o seu grande erro, e desaffronte a sociedade ultrajada.

E é preciso notar que d'esta lamentavel sentença não houve appellação por parte do funccionario competente, e portanto ficará ella infelizmente irrevogavel.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

Apreciações geraes

(Continuação)

O imposto do ouro

Quando em 1895 o Congresso estabeleceu na lei de orçamento da receita geral da Republica a mudança da tarifa das alfandegas, que até então vigorava, calculada ao cambio de 24 d., para uma nova tarifa calculada ao cambio de 12 d., supprimidos os addicionaes de 50 % e 60 % consignados na anterior, o fim que tiveram os legisladores não foi outro senão dar ás rendas aduaneiras um valor mais approximado da verdade, corrigindo a razão ou proporcionalidade das taxas da tarifa, pois que estas eram cobradas em dinheiro-papel, que havia soffrido fortissima depreciação, isto é, que havia baixado de 24 a cerca de 10 d. por 1$000.

Infelizmente, porém, de 1895 para cá a depreciação do papel-moeda tem caminhado em progressão continua, de sorte que os mesmos argumentos que prevaleceram para effectuar-se aquella modificação, deveriam aconselhar hoje uma outra no mesmo sentido e para o mesmo fim, pois é claro que, tendo o cambio descido a 6 d. e menos, nem a razão das taxas guarda a proporcionalidade que o legislador quiz estabelecer em relação ao *valor real* das mercadorias estrangeiras, que são pagas em ouro, nem o producto das rendas aduaneiras arrecadadas representa tambem o mesmo valor real monetario ou, por outras palavras, o mesmo poder liberatorio para os compromissos que o governo da União tem a solver annualmente no interior e exterior do paiz.

Occorre, entretanto, que uma alteração geral da tarifa prolongaria os debates do Congresso, daria logar a calorosas discussões de interesses commerciaes e industriaes e perturbaria o serviço aduaneiro, ao menos nos primeiros tempos.

Em vista disso parece-me que se poderia ter identicos resultados estipulando na lei do orçamento para 1899 que a cobrança das taxas se fará pela tarifa vigente, mas que essas taxas serão pagas em papel moeda, ao cambio de 12 d., em que foi a referida tarifa calculada.

Esta medida daria aos orçamentos da União maior estabilidade, porque, embora em um paiz sujeito ao regimen do papel-moeda, a cobrança de impostos por uma determinada cotação cambial se traduza em variação de importancia das quantias arrecadadas, por outro lado esse systema habilita o paiz a solver com segurança os seus compromissos; visto que á melhor taxa cambial corresponde menor arrecadação, mas correspondem tambem menores sommas a pagar pelo governo.

Não ha contestar que as rendas aduaneiras são a principal fonte de abastecimento do thesouro federal; não ha tambem contestar que a maior parte dos compromissos que o governo da União tem a seu cargo satisfazer (juros de titulos, garantias de juros, numerosos fornecimentos, etc.), devem ser satisfeitos em ouro.

E' claro, portanto, que todas as vezes que o cambio descer muito abaixo da taxa que servio de base á tarifa, os recursos effectivos arrecadados pelo ministro da fazenda serão insufficientes para occorrer ás despezas que indeclinavelmente lhe cumpre pagar.

Para sanar o mal a que me refiro, poder-se-hia estabelecer para as alfandegas uma serie de tarifas, cujas taxas variassem em proporção inversa á oscilação do cambio.

Mas a variabilidade continua das tarifas acarretaria confusão e incertezas para o commercio, difficultaria o serviço dos funccionarios e tornaria extremamente complicada a fiscalisação das rendas arrecadadas nos diversos periodos do exercicio annual. Muito mais simples, mais pratico e, direi mesmo, mais equitativo—é tomar-se para base da arrecadação a taxa de 12 d., que servio tambem de base á organisação da tarifa em vigor, e que corresponde a numerosos redondos da moeda ingleza (1 £ =20$; 1 s.=1$000.

Da medida que proponho não póde o commercio queixar-se com fundamento.

Se um commerciante importa uma mercadoria do valor de 1 £, cujo custo ao cambio de 12 d. é 20$, e paga 40 % ou 8$ de direitos aduaneiros, não póde elle achar pouco equitativo que o fisco lhe exija 16$ de direitos, quando o cambio desce a 6 d., e o custo da mesma mercadoria torna-se, por consequencia, de 40$. Ao contrario, conservar a taxa fixa de 8$—é que é menos equitativo para a nação, porque, na primeira hypothese, o commerciante terá pago realmente 40 % do custo da mercadorias, como decretou o legislador, e na segunda apenas 20 %.

O dever das classes sociaes é contribuir para as despezas da nação, na medida das necessidades desta. Se as necessidades variam com o cambio, a contribuição deve com elle variar.

Accresce que o interesse do commercio, da industria e dos consumidores em geral aconselha-os a concorrer para as despezas publicas em proporção sufficiente. Se, por insufficiencia das rendas publicas, o governo deixar de pagar o juro e amortisação da divida nacional, o credito do paiz ficará profundamente abalado e na medida desse abalo se agravará a taxa do cambio.

Ao contrario, se as nações estrangeiras reconhecerem que o Brazil possue recursos bastantes para a satisfação pontual e integral de seus compromissos; se os exercicios financeiros, em vez dos *deficits* avultados e constantes que têm sempre apresentado, começarem a saldar-se com sobras apreciaveis— confiança interior e exterior manifestará e o credito publico que nella se baseia renascerá, acarretando forçosamente o melhoramento da taxa cambial.

Sem duvida o pagamento dos direitos aduaneiros, do cambio de 12 d, importará a principio em onus para as classes sociaes e intimará o commercio; mas em todos os phenomenos economicos, como observava Bastiat, é mister considerar o que se vê e o que não se vê, e ordinariamente as consequencias occultas são mais valiosas do que as transparentes.

No caso do que me occupo, as consequencias visiveis da cobrança dos direitos de cambio de 12 d. são os primeiros embaraços do commercio, a tendencia ao encarecimento das mercadorias importadas e, portanto, a restricção do seu consumo.

O que não se vê, porem, é que a adopção d'este regimen, facultando amplos recursos pecuniarios ao governo, habilitando-o a assegurar, dentro e fora do paiz não só a pontualidade no pagamento de todas as suas obrigações, mas tambem a sua firme resolução de não mais emittir nem uma cedula de papel-moeda, deve infalivelmente produzir uma alta sensivel do cambio, alta capaz de compensar sobejamente os sacrificios que o alludido regimen parecia exigir.

Retomando o mesmo exemplo ha pouco formulado os algarismos farão resaltar esta verdade. De facto, o negociante que compra um objecto por 1 £ ao cambio de 6 d, paga por elle 40$000, e sendo os direitos aduaneiros de 40 % ao cambio de 12 d., ou 8$000, o valor total d'aquelle objecto será de 48$000. Arrecadando-se estes direitos ao cambio de 12 d., ficarão elles elevados a 16$000 e, por consequencia, a 56$000 o valor total da mercadoria, emquanto o cambio permanecer a 6 d.

Entretanto, se, de accordo com as considerações acima expendidas, a abundancia das rendas publicas elevar em breve praso a taxa cambial a 9 d., o custo do objecto (1 £) será apenas de 30$000 e a importancia dos direitos 12$000 sommando um valor total de 42$000, sensivelmente inferior ao da hypothese primitiva, que parecia a mais favoravel.

E assim progressivamente, a melhor.

Em resumo, a cobrança das taxas aduaneiras pelo cambio em que foram calculadas é um dever de patriotismo, uma necessidade indeclinavel para o fisco, um acto que satisfaz simultaneamente o interesse economico da Nação e dos particulares.

Rendas das alfandegas...	200.000:000$000

1.ª HYPOTHESE

80 % em papel...........	100.000:000$000
20 % em ouro, cambio par, correspondente, ao cambio actual, a...........	180.000:000$000
Total.	340.000:000$000

2.ª HYPOTHESE

70 % em papel............	140.000:000$000
20 % em ouro, do cambio par, correspondente, ao cambio actual, a........	270.000:000$000
Total..........	410.000.000$000

3.ª HYPOTHESE

Toda a renda arrecadada ao cambio de 12.......	400.000:000$000

Na 1.ª hypothese o onus, enquanto o cambio se mantiver a 6 d., é de 70 %.

Na 2.ª hypothese 105 %
» 3.ª » 100 %

SITUAÇÃO FINANCEIRA. CAUSAS REMOTAS E PROXIMAS

As difficuldades de toda a sorte, que associadas intimamente, têm provocado a suprema resistencia da vitalidade e energia nacional, não podem ser bem estudadas sem o exame de seus antecedentes. Quem só encaral-as no relevo actual, em que ostentam-se com uma surperfectação de atrocidade nunca imaginada, revelar-se-ha ou um desmemoriado attonito, ou um nostalgico do passado. E' preciso desvanecer o enleio armado á ingenuidade popular.

O problema financeiro, que presentemente desafia a acção combinada do patriotismo e da sabedoria dos brazileiros, é, sem duvida, o resultado immediato de um conjuncto de causas contemporaneas. Mas não esqueça ninguem que elle tem estado, desde longa data, na historia de nossa vida politica, sempre aberto á convergencia de novos factores. O adiamento indefinido de uma solução certa complicou os seus termos, compromettendo a facilidade primitiva.

Raras idéas vantajosas, que não foram apenas velleidades, já lograram exito permanente nos meandros de nossa administração profundamente viciosa. De ordinario as medidas salutares ou não têm sido continuadas, ou têm fracassado desde o inicio com as alternativas politicas.

O equilibrio orçamentario, cuja necessidade para restauração das finanças não cessavam de proclamar os estadistas do antigo regimen, não passou de uma fantasia nos programmas ministeriaes ou de uma declamação para armar ao effeito.

Na rhetorica parlamentar, na polemica jornalistica, na critica dos pamphletos, na objurgatoria da tribuna popular, no estylo pomposo dos manifestos, nas promessas seductoras das plataformas eleitoraes entre os vocabulos sediços, com que os partidos se recriminavam, a imminencia da bancarota era annunciada como fantasma theatral, sobre que estava a cahir o panno, á luz da ribalta politica. E o *deficit*, de anno para anno mais monstruoso, era do centro para a peripheria, do paiz o grande polvo, cujos tentaculos, mais e mais dilatando-se, entorpeciam o progresso geral, sugando o alento ás provincias florescentes e mal permittindo soccorrer as atrophiadas. O imperio é o *deficit*, repetiam como um estribilho amigos severos no conselho, dissidentes rigorosos na advertencia e adversarios vehementes na censura.

O resgate do papel-moeda não passou de um expediente com que os governos só conseguiram illudir-se a si mesmos, pois que na alternativa de queimar certa quantidade e emittir outra, ás vezes maior, ou de substituir o papel do thesouro pelo papel bancario e vice-versa, não tem cessado entre nós o regimen do curso forçado pela inconversibilidade do bilhete de emissão, precioso instrumento de credito, quando conversivel. O resgate, exprimindo capacidade de conversão ou existencia *stock* metallico equivalente, é uma operação de effeito para a valorisação da moeda fiduciaria. Entre nós, porém, realisada á custa de emprestimos e não com saldos reaes das rendas publicas, tem sido uma operação illusoria, nulla inteiramente para o fim de attrahir o ouro aos canaes da circulação pela diminuição de seu agio. Mal reflectindo-se no cambio, cujo regulador é o credito, o seu effeito nunca resistio ao menor accidente perturbador da confiança e sempre foi transitorio por acompanhal-o de perto a necessidade de corrigir a insufficiencia do numerario com papel e não metal. E' bem sabido como este foge á companhia do nosso meio circulante, eminentemente suspeito pela inconversibilidade. Basta advertir em que o nickel, que frequentemente é produzido pela Casa da Moeda, apezar da mais assimilavel á circulação do que o ouro e a prata, como moeda divisionaria é de menos valor intrinseco, parece extinguir-se na renovação das relações commerciaes, pois não cessam reclamações contra a sua escassez.

A confiança depositada pelo capital na força expansiva dos recursos naturaes do paiz, a despeito da continuidade dos *deficits* orçamentarios accumulados, estimulou os financeiros do extincto regimen ao emprego frequente das operações de credito. Esse meio de suprir a insufficiencia da venda, que só não é um perigo se usado com sobriedade e applicado proficuamente ao incremento da producção, perdeu a virtude multiplicadora para converter-se em um vicio de dispersão sem vantagem permanente.

Com o vezo inveterado e facil de tomar emprestado, cresceu a divida publica fundada e fluctuante á proporção que as necessidades do Estado foram augmentando. Mas o activo nacional, representado pelos resultados da renda, não podia, sem prodigios de desenvolvimento seguir ordem directa tão rapidamente até o ponto de galgario nivel de um passivo obstinado em redobrar de progressão.

Entretanto, a falsa plethora de capitaes, ou, em outros termos, a circulação viciosa de riqueza largamente fraccionada, emprestava ao conjuncto de todas as forças productivas uma physionomia de reconstituição estavel e prolifera. Uma organisação engenhosa de industrias fantasticas e emprezas fabulosas occultou a syncope economica, que seguio-se á extincção do elemento servil, em consequencia de ter sido adiada negligentemente a tranformação do trabalho.

O braço estrangeiro concorrendo com o nacional, a inaptidão ou o afastamento voluntario do liberto, motivando maior salario ao trabalhador livre, o augmento de população determinando a largueza do consumo, a valorisação do sólo, o encarecimento da locação e a insufficiencia dos meios de transporte—foram outros tantos factores, que vieram fazer a complexidade do problema da renascença nacional.

A integração da liberdade civil na sociedade brazileira, apagando do direito patrio a nodoa que tanto abatia o caracter nacional, acarretou a proclamação da liberdade politica para o complemento da democracia no continente.

Na vida dos povos ha datas que se attrahem como por um vinculo de solidariedade preestabelecida fatalmente.

Isto ainda observou-se em 13 de Maio de 1888 e 15 de Novembro de 1889, que ficaram sendo dous marcos em nossa historia, a assignalarem a reivindicação dos direitos civis de uma raça para a confraternisação de um povo inteiro, no plenario americano da liberdade politica.

Os effeitos enganadores das condições favoraveis, que o imperio se creou pelo instincto de conservação, só serviram para emprestar-lhe um certo prestigio na phase do declinio.

Balanceando as finanças do extincto regimen, encontramo-nos face á face com os seguintes resultados em 1889:

Deficit orçamentario, durante 67 exercicios	798.661:147$419
Dividas:	
Interna fundada, propriamente dita	543.585:300$000
Dita dita de outras especies	15.765:915$312
Externa fundada, de £ 30 283.200 ou ao cambio de 27 d. por 1$000	269.184:000$000
Fluctuante, incluindo... 2.065:558$820 de dividas de exercicios findos	85.935:774$925
Somma	1.713.132:137$656

O meio circulante em papel era de.... 211.011:346$500, comprehendendo a emissão do Thesouro, que representa, como é sabido, um emprestimo simulado do Estado para com a nação inteira.

E' certo que o cambio, mesmo no extremo minimo de 21, valorisava a moeda fiduciaria.

Se, porém, attender-se ás oscillações das taxas de 1885 a 1889, entre os extremos maximos de 19 e 28, e os oppostos de 17 5|8 e 24, facil será conceber que o valor da moeda papel acima do cambio par não passou de um accidente, se não foi simples effeito theatral da encenação bolsista, favorecida pela anomalia do momento.

Era preciso attrahir o capital então demasiado confiante.

A apotheose deslumbrante em que o anjo tutelar da riqueza acenava seductoramente com a perennidade aurea de sua cornucopia, fascinou todas as actividades, desafiou as ambições, provocou prodigios de imaginação no campo das originalidades industriaes e das aventuras fantasticas.

Em face da grande illusão financeira, raros se aperceberam de que o imperio era o grande emprezario da nova representação, mais dramatica e pomposa, da magica archimillionaria da *febre das acções*, que tanto successo havia feito entre os annos de 1888 e 1890.

(Continúa).

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado, se ainda comportar a despeza, mandai pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho a quantia de 1:503$900 proveniente de generos que forneceu ao Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Maio ultimo e não a de 1:892$230 visto ter de se deduzir da conta junta a importancia de 388$350 de differença encontrada no peso das mercadorias embarcadas e verificada nos conhecimentos de bordo.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado, se ainda comportar a despeza, mandae pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho, a quantia de 2:139$700 proveniente de generos que forneceu ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Julho ultimo e não a de 2:279$500 visto ter de se deduzir da conta junta a importancia de 139$700 de differença, encontrada no peso das mercadorias embarcadas e verificada nos conhecimentos de bordo.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado, se ainda comportar a despeza, mandai pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho a quantia de 3:335$115, proveniente de generos que forneceu ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Abril ultimo e não a de 3:411$550 de que trata a conta junta, visto como não tendo conhecimento de bordo indicado o peso das mercadorias embarcadas, conforme a ultima parte do officio que vos dirigi em 4 de Janeiro deste anno, o respectivo pagamento só poderá ser effectuado pelo peso verificado em Fernando.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Rodolpho Rocha, segundo participou em officio de 22 do corrente, assumiu nesta data, na qualidade de juiz do 1º districto do municipio de Serinhaem o exercicio interino da vara de direito do mesmo municipio, visto ter entrado no goso de licença o funccionario effectivo.

— Ao Sr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que por officio de 23 do corrente transmittio ao Vice Presidente do Estado do Amazonas o documento que acompanhou o vosso officio de 20 deste mez relativo a extradicção do criminoso Amavel Ferreira de Albuquerque, pronunciado no municipio do Goyanna, como incurso no art. 294, § 2º do Codigo Penal e homisido em Humayta daquelle Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Taquaretinga. — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 27, de 11 deste mez, que o Governo não pode autorizar despezas superior a fixada na tabella de 2 de Dezembro de 1897, a qual foi expedida para regular o fornecimento d'agua e luz aos quarteis dos destacamentos de todos os municipios do Estado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 636 de 22 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 3º n. 16 do orçamento vigente, a Wilson Sons & C. Limited, a importancia de 935$000 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de carvão cardiff, para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, em Maio do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 43, do orçamento em liquidação, a Estrada de Ferro ao S. Francisco, a importancia de 266$810 rs., de passagens concedidas por conta do Estado, em Maio ultimo, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 634 de 23 do corrente, para o que vos remetto as contas e os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 632 de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 2º n. 53, do orçamento em liquidação, a Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da Cadeia do municipio de Serinhãem, a importancia de 60$000 rs. de seus vencimentos de Março a Junho ultimos, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do artigo 2º § 1º n. 44, do orçamento em liquidação, mandai pagar, ao 2º Sargento do Batalhão de Infanteria João Tenorio Cordeiro Cavalcante, a importancia de 33$912 rs. pelo fornecimento d'agua e luz do quartel do destacamento de Agua Preta, a contar de 26 de Setembro do anno proximo passado a 6 de Abril do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do artigo 2º § 1º n. 44, do orçamento em liquidação, mandai pagar ao 2º Sargento do Batalhão de Infanteria, Gabriel Agostinho dos Santos, a importancia de 44$931 rs. pelo fornecimento d'agua e luz, ao quartel do destacamento de S. José do Egypto, no periodo de Janeiro a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do artigo 2º § 1º n. 44, do orçamento em liquidação, mandai pagar ao Cabo de Esquadra do Batalhão de Infanteria, Rozendo José Franco, a importancia de 27$816 rs. pelo fornecimento d'agua e luz, ao destacamento de Alagôa de Baixo, no periodo de Janeiro a Maio do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Julho de 1898

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 169, de 23 do corrente, do Inspector Geral interino da Instrucção Publica, resolve, nos termos do final do art 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, declarar avulsos, sem vencimentos, os professores José Mauricio de Alencar e Luiz Gonzaga de Menezes Junior, visto haverem deixado de tomar posse das cadeiras de Granito e de Bodocó do mesmo municipio, nos prazos que lhes foram designados os quaes terminaram, o do primeiro a 28 de Dezembro do anno passado e o do segundo a 11 de Maio ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 633, de 23 do corrente, mandai entregar ao Thesoureiro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano pela verba do artigo 2º § 3º n. 25 do orçamento em liquidação, a importancia de 750$ da parte da subvenção concedida pelo Estado, relativa ao ultimo trimestre do exercicio passado e bem assim a de 1:500$000 relativa ao 2º semestre de 1897, consignada no n. 16 do mesmo artigo e paragrapho do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação n. 631, de 23 do corrente, mandai entregar ao Superior do Recolhimento de Bom Conselho pela verba do art. 2º § 3º n. 26 do orçamento em liquidação a importancia de 2:000$ correspondente a parte da subvenção concedida pelo Estado relativamente ao ultimo trimestre do exercicio passado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr Governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento em que o professor Bonorio Rosa de Lima Real pede prorogação de prazo para tomar posse da cadeira do Boqueirão, em Cabrobó, exarou hoje o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender em vista do sua informação n. 164, de 22 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Julho de 1898

Officios:

N. 485.—Ao Director da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Bacharel Adolpho Curio de Carvalho ex-chefe de Secção addido a 1ª Directoria da Secretaria da Industria a importancia dos seus vencimentos relativos ao alludido cargo até o dia 23 do corrente data em que foi dispensado, correndo pelo artigo 2º § 2º n. 3 da lei orçamentaria em liquidação o pagamento dos vencimentos relativos ao mez de Junho ultimo e pelo artigo 2º § 2º n. 2 da lei orçamentaria vigente o pagamento dos vencimentos aos dias do corrente mez.

N. 487.—Ao mesmo.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que o pagamento dos fiscaes da illuminação publica da capital a partir de 1º do corrente mez deverá correr pelo artigo 2º § 2º n. 11 da Lei orçamentaria vigente verba essa destinada ao custeio da mesma illuminação.

N. 488.—Ao mesmo.—A vista das informações que acompanharam vosso officio sob n. 626 de 22 do corrente, mandai pagar ao Sr. Numeriano Augusto de Mello, a quantia de Rs. 3:183$605 que se acha devidamente escripturada, relativa as obras executadas no Instituto Archeologico, das quaes foi contractante devendo correr a despesa pelo artigo 2º § 2º n. 16 da lei orçamentaria em vigor.

N. 489.—Ao mesmo.—Mandae pagar pela verba do artigo 2º § 2 n. 11 da lei orçamentaria em liquidação, ao Sr. Francelino Americo de Albuquerque Mello, contractante das obras da ponte do Japacanduba, em Palmares, a quantia de Rs. 2:763$500 correspondente a primeira prestação, conforme se vê do certificado junto, devendo ser descontado, no acto do pagamento, a importancia de Rs. 276$350 relativa aos 10 % para reforço da caução de garantia.

N. 490.—Ao Sr. Dr. Director interino da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.—Declaro em resposta ao vosso officio n. 113 de 23 do corrente que fostes escolhido para substituir o Director Geral dessa Directoria durante o seu impedimento pelo que deveis permanecer no exercicio do mesmo cargo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1898

Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz do Superior Tribunal de Justiça, requerendo sua aposentadoria.—Lavre-se decreto aposentando o peticionario de conformidade com o art. 116. § unico da Lei n. 329, de 8 de Julho proximo findo.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito removido para o municipio de Flores, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva juiz de direito do municipio de Cabrobó, requerendo 60 dias de licença com ordenado na fórma da lei. — Como requer.

João Francisco de Souza, conhecido por João Flor, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbauba para mandar juntar a certidão pedida.

Domingo Mafra, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, do dia 1.º até 31 do corrente mez, para a exposição do Museu Duzort esperado nestes poucos dias do Pará.—Sim, mediante a contribuição estipulada no art. 40 do Regulamento de 30 de Janeiro ultimo e sem prejuizo de qualquer companhia que pretenda o Theatro.

Nympha Muniz Tavares, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahybas de Flores, requerendo 90 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender, á vista de sua informação n. 177 de 30 de Agosto passado.

João Carlos Colás, autorisado pela actriz Medina de Souza, pedindo a concessão para que a mesma actriz possa realisar no Theatro Santa Isabel uma recita em seu beneficio no domingo 21 do corrente mez.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Affonso Maia & C, na qualidade de procuradores de Silvino Francisco Gomes, negociante no municipio de Belmonte pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 568$980, que pelo mesmo Silvino Francisco Gomes, foi fornecida a Collectoria daquelle municipio para pagamento da força publica nelle destacada.—Informe o Sr. tenente-coronel-commandante interino do Corpo de Policia.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de Agosto de 1898

Companhia de Serviços de Portos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Parente de Oliveira Firmo.—Informe o collector de Palmares, Francisco do Rego Baptista, Marcellino da Silva Araujo, Anna Theotonia de Castro Madeira, Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campello, André Alves da Espindola, Amaro Galdino de Barros Dutra, Delvina Augusta dos Santos, Emilio Bilhion, José Antonio Correia Gayão e Silva Cordeiro & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Rita Maria da Conceição e José Gomes de Oliveira Piedade. — A Secção do Contencioso para fazer as notas.

José Nicacio da Silva, Antonio Bellarmino dos Santos Leal, Americo Pereira Brandão, Adriana Felicia Maciel, Anna Maria da Concisção Nepomuceno, Bellarmina Francisca Lobo Barros, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, Carolina Militana de Carvalho, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Felisbina Constancia de Azevedo, Francisco de Souza Magalhães, Maria Josephina Vergueira Costa, Sebastião Brandão, Eustaquio de Carvalho Soares, Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Clava Correia Crespo.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1898

Bacharel Adolpho Curio de Carvalho, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte Pio.—Restitua-se.

D. Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcanti.—O predio a que a supplicante se refere acha-se desoccupado. Nunca foi occupado por quartel e por isso não procede a reclamação da supplicante que deve providenciar para que amanhã não seja o mesmo predio habitado por quem quer que queira delle apossar-se por estar abandonado.

Dr. Celso Augusto de Santiago Caldas, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da importancia de 9$000 proveniente do fornecimento d'agua, no trimestre de Abril á Junho do corrente anno ao Thesouro do Estado.—Pague-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 162.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Pedro dos Santos Reis, vulgo Olho de Coluna Avança, Josepha Umbelina da Costa e Anna Maria dos Santos, como desordeiras, e Clementina Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

— A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Costa Castanheiro por embriaguez e disturbios e Josepha Maria da Conceição, como desordeira.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de São José, Aguida Maria Eugenia da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Alexandrina Ferreira de Souza, por embriaguez e offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Pinheiro do Nascimento, como gatuno.

— O juiz do 2º districto do municipio de Bom Jardim, participou-me que no dia 26 do mez passado foi encontrado enforcado nas mattas daquella localidade o individuo de nome Manoel Gomes de tal.

A respectiva autoridade, logo que teve conhecimento do facto, procedeu ás diligencias legaes.

—Por officio de 30 do mez passado, communicou-me o subdelegado do 1º districto do municipio de Gamelleira, que no antecedente e em terras do engenho Cururú do referido municipio, os individuos Antonio Garcez e Miguel Francisco da Silva travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido com diversas punhaladas, contra o criminoso que foi prezo em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— O cidadão José Gomes de Azevedo assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth, na qualidade de 2 supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Agosto de 1898

Miguel Sepetten.—Informe a 1ª Secção.

José Joaquim Ramos.—A' 1ª secção.

Maria Ferreira Parente.—Certifique-se.

Franklin Vander Linden & Irmão.—Requeiram ao Thesouro do Estado, por intermedio desta Repartição, nos termos dos art. 195 e 197 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

MEDICINA

As amas de leite

O Dr. Jarre, como prova do *valor do exame da bocca na escolha de uma ama de leite*, da a observação seguinte de uma ama de leite, robusta, grande, parecendo gozar uma excellente saude, mas cújo estado do systema dentario era pessimo: quasi todos os dentes estavam cariados e reduzidos ao estado de restos radiculares.

Durante as tres primeiras semanas da amamentação, o estado de saude da ama tendo sido satisfactorio em todos os sentidos, o peso da criança que, quando nascera era de 3k,500, augmentou regularmente de umas trinta grammas por dia. Mas esta ascenção normal no peso da criança baixou de repente a 8 e 10 grammas por vinte e quatro horas, no dia em que a ama foi accommettida de uma inflammação na região da borda alveolar correspondente ao lugar do incisivo lateral superior direito profundamente cariado.

Este estado durou sem aggravação apparente cinco ou seis dias, ao cabo dos quaes a ama tendo tido uma outra inflammação d'arthrite alveolo-dentaria aguda com formação de um abscesso ao redor dos restos radiculares dos premolares esquerdos, a situação da criança peiorou de repente. Com effeito nessa criança em quem se tinha notado na vespera uma ligeira amygdalite simples, sem caracter apparente de gravidade, appareceu rapidamente uma inchação enorme dos ganglios cervicaes do lado esquerdo. O exame do pús dos abscessos da borda alveolar da ama de leite e o das mucosidades e dos restos epitheliaes obtidos pela raspadura da amygdala na criança fez descobrir nas duas grande squalidades de estaphylococos. Um enorme abcesso da região cervical, que se formou dentro de tres dias, foi aberto e deu sahida a um pús acinzentado e mal ligado.

Apezar desta intervenção, os accidentes aggravaram-se em vez de melhorarem. Appareceram multiplas collecções purulentas em diversas partes do corpo e oito dias depois do começo dos accidentes fallecia a criança.

Este exemplo de contaminação, cujo fim foi tão fatal, é patente para chamar a attenção dos medicos sobre o perigo da carie penetrante dos dentes nas amas de leite. E' provavel que os casos deste genero não sejam muito raros, mas, as mais das vezes passam desappercebidos porque o mecanismo de sua producção fica desconhecido. Um exame attento permittiria certamente de unir outros exemplos.

VARIEDADES

O padre José Agostinho de Macedo, em quanto frade de Graça, quasi nunca deixou de comer no chão por castigo das travessuras que fazia.

Um dia em que, por excepção, estava á mesa para jantar com outros frades, vendo que lhe punham adiante uma plangana com meia duzia de *feijões-fradinhos* n'uma immensa caldivanada, começou a despir-se a toda a pressa, modos de afflicto e grandes ais:

— « Que faz, irmão ?—perguntou o guardião.

— « Vou deitar-me a nado, a ver se salvo este pár de religiosos que se está afogando nas grandes aguas.

— D'outra vez, na distribuição do cozido, coube-lhe o tutano, que vinha tremelicando como succede sempre depois de cozido. Ao porem-lhe o prato em frente, José Agostinho exclamou:

« Não tremas que não te como. »

⁂

Uma quadra inedita de Guilherme Braga.

Terminára um outeiro no convento de Villa Nova de Gaya e como o poeta se despedisse da abbadessa, ella disse-lhe:

— Espere um bocadinho.

Guilherme Braga replicou immediatamente:

N'esse *espere um bocadinho*,
Se illusão minha não fosse,
Parece que vem mais vinho,
Parece que vem mais doce.

ESCRINIO

A bruxa

Velha saga aventureira
por officio dissecava
os corações que roubava
em noites de sexta-feira.

Negro scrinio conservava
cuidadosa a feiticeira
no fundo da prateleira
que de amavios impava.

Um dia a bruxa partira
a tampa do cofre e vira
na apotheóse do abraço

n'um só corpo confundidos
os corações resequidos
de Eleonora e do Tasso.

B. PAIXÃO.

Soneto

Eu passava no mundo errante vago
Como o nauta perdido em noite escura,
Mas, tu te ergueste peregrina e pura
Como o cysne inspirado em manso lago!

Beijava a onda n'um soluço mago.
Das moles plumas a brilhante alvura,
E a voz, ungida de eterna doçura,
Roçava as nuvens em divino affago!

Vi-te, nas chammas do fervor profundo
A teus pés afoguei a mocidade,
Esquecido de mim,—de Deus,—do mundo!

Mas, ah! cedo voaste! —Da sociedade
Hoje te imploro desse amor profundo
Um lamento, um suspiro, uma saudade!...

Fagundes Varella

REVISTA DIARIA

Eleição do municipio da capital—A esse respeito S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado dirigio o seguinte officio ao Presidente do Conselho Municipal do Recife:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1898.—Sr. Presidente do Concelho Municipal do Recife.—Sendo este o ultimo anno do triennio de exercicio dos membros actuaes do Concelho deste municipio, chamo vossa attenção pera as leis ns. 234 e 299, de 18 de Junho de 1897 e de 21 de Maio do corrente anno, de accordo com as quaes se tem de proceder a nova eleição no dia 10 de Setembro vindouro.

Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*»

Supplentes de juiz municipal—O Governador do Estado, por acto de hontem, nomeou para os cargos de 1º 2 e 3 supplentes de juiz municipal de Bezerros o tenente-coronel Guilhermino Tavares de Medeiros, capitão José Soares de Oliveira e tenente José Maria das Neves, na ordem em que estão collocados.

— O Governador do Estado, por acto de hontem, nomeou para os cargos de 1º 2º e 3º supplentes de juiz municipal de Caruarú, o capitão João da Costa Pinheiro, tenente-coronel Aurelio Florencio da Silva Limeira e major João Ferreira de Mello, na ordem em que estão collocados.

Secretaria da Fazenda—O Governador do Estado resolve nomear Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcante para exercer interinamente o cargo de 3º official da 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, Manoel Apollinario de Almeida.

Circular—A seguinte circular foi enviada pelo Governo do Estado aos municipios do interior:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1898—Circular.—Sr. Presidente do Concelho Municipal de...—Sendo este o ultimo anno do triennio de exercicio dos membros actuaes do Concelho, do Prefeito e Sub Prefeito desse municipio, chamo vossa attenção para as leis ns. 234 e 299, de 18 de Junho de 1897 e de 21 de Maio do corrente anno, de accordo com as quaes se tem de proceder á nova eleição a 10 de Setembro vindouro.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*»

Autoridade policial—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou, por acto de hontem, o bacharel Malaquias de Queiroz Barros, para exercer o cargo de delegado do 2º districto da capital, em substituição do actual que foi nomeado juiz municipal do 1º districto.

Alfandega—Acha-se nesta Repartição as patentes de major e tenente honorario do exercito do cidadão Elpidio José da Silva Azevedo, a quem serão entregues depois de pagos os emolumentos a que se acham sujeitas.

Telegramma—A proposito de um telegramma que lhe endereçou o cidadão Heraclyto Coutinho, S. Exc. o Dr. Governador do Estado pedio informações ao juiz de direito interino de Caruarú, que lhe respondeu nos seguintes termos:

«Não é exacto ter-me negado preparar recurso «habeas-corpus» João Leão. Tendo-me este sido apresentado, despachei fosse enviado juiz direito Altinho que em caso identico referente mesmo individuo preparou e julgou.—Juiz direito Caruarú, *Silva Brandão*.»

Exposição—Visitou-nos hontem o Sr. Dessort que, vindo do norte, pretende fazer no theatro Santa Isabel uma curiosissima exposição de figuras de cera.

No Pará onde o mesmo cavalheiro realizou identica exposição, teve os mais francos elogios da imprensa d'aquelle Estado.

Agradecendo-lhe a gentileza da visita desejamos e esperamos que o nosso publico saiba compensar os seus esforços.

Enterramento— Realizou-se hontem pela manhã o enterramento do Sr. Joaquim Olintho Bastos, com grande assistencia de amigos e pessoas de nossa *elite* social.

O sahimento teve lugar da Matriz da Bôa-Vista.

Recebimento de propostas—Na Secretaria da Industria, serão recebidas propostas, depois de amanhã;

Para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacará, na cidade da Victoria, orçados em 13:159$245.

Para os concertos de que necessita a ponte *Duas Barras*, sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira.

— Na mesma Secretaria serão recebidas propostas no dia 18 do corrente:

Para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:681$237.

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As condições das propostas constam dos editaes publicados na competente secção.

Leite esterelisado—A casa dos Srs Pereira Carneiro & C., enviou-nos hontem uma amostra de leite natural pasteurisado e esterelisado que tem á venda.

Esse leite, conforme o seu preconicio, conserva-se por muito tempo sem perder as suas bôas qualidades; o que realmente torna o seu valor inestimavel sobretudo nas viagens.

Agradecemos a amostra referida.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas: Arsenal de Marinha e Monte Pio.

Conselho Director da Propagadora da Bôa-Vista—Reune-se hoje em sessão ordinaria este Conselho á hora e no lugar do costume.

S. Domingos de Gusmão.—Hoje, ás 7 horas da manhã, um devoto manda rezar uma missa na igreja do Rosario, de Santo Antonio.

Publicações—Recebemos:

«America Illustrada», excellente periodico litterario de S. Paulo. Traz em suas illustrações, o «monumento 2 de Julho», da Bahia, e o retrato do marechal Deodoro da Fonseca.

— «Le Genie de la Mode» numero correspondente ao mez de Julho, por offerta da acreditada livraria Leopoldo Silveira. Este numero, como os demais, recommenda-se pelos seus esplendidos figurinos coloridos.

— «A Bruxa», da Capital Federal, o brilhante hebdomadario illustrado de Olavo Bilac e Julião Machado.

Em sua 1.ª pagina vem o retrato do coronel Francisco Gurgel, deputado pelo Estado de Rio Grande do Norte.

Agradecidos.

Loja Maçonica Vigilancia e Segredo—Amanhã, ás 7 horas da noite, terá lugar a sessão de Capitulo desta Loja, no novo templo á rua do Imperador n. 3.

Em transito—Para a Capital Federal passou hontem, a bordo do *Manáos*, o distincto rapaz de lettras, Manoel Coelho, que é um dos esforçados redactores d'A *Tribuna*, sympathica e bem escripta revista do Rio Grande do Norte.

Vindo á terra, trouxe-nos os seus cumprimentos, no nosso escriptorio de redacção.

Desejamos lhe feliz viagem.

Jury de Olinda—Funccionou hontem, sob a presidencia do Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito, presentes 29 juizes de facto, o Dr. promotor publico Bernardino de Senna Dias e o accusador particular Dr. José Mauricio Borges Junior.

Entrou em julgamento o réo afiançado Luiz de França e Souza, pronunciado nas penas do art. 303 do Codigo Penal.

Foi seu defensor o Dr. Valdevino Wanderley.

O conselho de sentença foi o seguinte: José Alves de Mello, Ismael Henrique de Almeida, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Romulo da Silveira Martins, Ismael de Oliveira França, Bento de Albuquerque Martins Pereira, Antonio Joaquim da Silva, Odon Henrique Mafra, Antonio Maximiano Ramos Valença.

O réo foi absolvido por 8 votos.

Por não haver mais processos preparados, o Dr. juiz de direito declarou encerrada a sessão do jury do corrente anno lamentando em breves palavras que, tendo ella começado a 13 de Julho do corrente anno, somente agora terminasse com o julgamento de 9 processos; para o que foi necessario fazer o sorteio de 233 juizes de facto.

Attribue semelhante acontecimento, de todo ponto lamentavel, á pouca importancia que entre nós liga-se a instituição do jury, a mais livre e democrata dos tempos modernos.

No julgamento de ante hontem, o do réo Manoel Ribeiro de Souza, houve appellação por parte do Dr. promotor publico.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados em Julho:

Pela Escola de Engenharia do Recife: Regulamento da mesma, 1 vol. broch.

Pela Veneravel Loja Cavalheiros da Cruz: Discurso, 1 vol. broch.

Pelas respectivas redacções.

Recife—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Commercio, Estado, Pequeno Jornal, Gazeta da Tarde, Era Nova, Oriente, Congresso Academico, O Binoculo, Escola de Direito.*

Maceió—*Gutemberg.*

Penedo—*A Palavra.*

Paraguassú—*A Patria.*

Capital Federal—*Gazeta da Tarde, Diario Official, Boletim Postal, Revista Maritima, Reformador.*

S. Paulo—*Diario Official, Verdade e Luz.*

Curityba—*A Luz.*

Fortaleza—*A Republica.*

Belém—*Diario Official.*

Manáos—*Diario Official.*

Palmares—*O Progresso.*

Botucatú—*Botucutuense.*

Visitantes 296

Obras consultadas 201.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Julho proximo findo, 1:193 leitores, que consultaram 1:616 obras em 1:701 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Astronomia	1	1
Arithmetica	2	2
Almanack	6	6
Algebra	7	7
Biographia	1	1
Bibliographia	1	3
Cartas e Atlas	2	2
Chimica	3	3
Direito Publico Constitucional	1	1
Direito Romano	2	2
Direito Civil	4	9
Direito Criminal	7	13
Economia Politica	3	3
Encyclopedia	9	16
Geometria	10	10
Geographia	13	14
Historia ecclesiastica	3	7
Historia	34	44
Jornaes e revistas	1.224	1.224
Lexicographia	1	1
Legislação	5	10
Linguistica	7	7
Litteratura, 1.ª secção	37	45
Idem, 2.ª secção	128	129
Idem, 3.ª secção	33	37
Mechanica	1	1
Medicina	3	3
Mineralogia	3	3
Mathematica	6	11
Occultismo	2	2
Physiologia	1	1
Philosophia do Direito	1	1
Psychologia	2	2
Politica	3	4
Philosophia	6	7
Physica	7	7
Relatorio	1	1
Rhetorica e Poetica	2	2
Religião	4	7
Sciencia e arte militar	2	2
Theoria e Pratica	19	23
Viagens	3	4
Variedades juridicas	6	23
	1.616	1.701

Club Litterario de Palmares— Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Junho proximo findo:

Frequencia 518 pessoas.

Sahiram 165 obras em 220 volumes e entraram 152 obras em 193 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Commercio de Pernambuco, Estado de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Era Nova, O Lidador, O Progresso, O Sertanejo, Perdão, Amor e Caridade, O Seculo, O Luctador, Gazetinha, Leituras religiosas, A Patria, Verdade e Luz, A Tribuna do Norte, As Bôas Novas, A Tribuna, O Oriente, A Crença, O Direito, Gutenberg e Commercio de Alagoas.

Offertas:

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva:—"Mala da Europa."

Pelo socio coronel Peregrino Affonso Ferreira:—"O Debate."

Pelo socio benemerito Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima:—"A Noticia e A Lanterna Magica."

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia:—"Jornal do Brazil e o Paiz."

Pelo socio Dr. Ribeiro da Silva:—"Um capitulo de historia politica de Martins Junior e Estatutos da sociedade U. E. Beneficente de Afogados."

Pelo socio major Fenelon Affonso Ferreira:—"A Dama de Monsoreau e Os Quarenta e Cinco de A. Dumas, 4 volumes brochados.

Pelo socio capitão Antonio Augusto de Amorim: — "O Engeitado", drama em 5 actos do C. C. Duarte e "Disciola" drama em 3 actos de A. Pinto, 2 volumes brochados.

Pelo Sr. Felemon Rosas:—"O medico assassino", por O. Teré. "Sergio Panine" por G. Ohnet e "A Carne" por J. Ribeiro, 3 volumes brochados.

Pelo socio Dr. José Joaquim Coimbra: —"A Cidade."

Associação Commercial Agricola—Hontem tomou posse a nova Directoria dessa Associação eleita em 30 de Julho proximo passado, que ficou composta dos seguintes socios:

Presidente—Francisco José Jayme Galvão.

Vice-dito—João de Moira Lins.

1º Secretario—Custodio Francisco Martins.

2º Dito—Manoel Ferreira Leite.

Thesoureiro—José Caetano de Oliveira Bastos.

Commissão Fiscal — José Dias Alvares Quintal, Joaquim José Martins, Joaquim O. Ferreira de Souza.

Enforcado — No dia 26 do mez findo, foi encontrado enforcado em mattas do municipio de Bom-Jardim, o individuo de nome Manoel Gomes de tal.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto, procedendo ás diligencias legaes.

Lucta e ferimento—Em terras do engenho Cururú, do municipio de Gamelleira, os individuos Antonio Garcez e Miguel Francisco da Silva travaram lucta entre si, de que resultou sahir o ultimo gravemente ferido com diversas punhaladas.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Gato escaldado...—Margarida de Gascogne, modesta colleteira de Paris com um nome de princeza da casa de Aragão, acaba de justificar o muito conhecido acto de desespero nas seguintes linhas:

" Vou morrer. Si por acaso alguem ainda me achar com signaes de vida, fará uma grande esmola deixando-me morrer em paz, porque eu morro por meu gosto e no pleno direito de sacrificar a minha vida a quem amo.

Ha tres annos apaixonei-me por um rapaz; a um anno elle esteve á morte e eu só vivi porque elle viveu sem fazer caso de mim.

Ninguem póde imaginar que inferno é para a mulher a paixão sem esperança.

Hontem á noite quando voltava do trabalho, pude ouvil-o dizer a um companheiro, que se julgaria o homem mais feliz do mundo, no dia em que uma rapariga bem bonita imprimisse ao tédio dos seus dias, a nota *vital* de um suicidio acenado á romance.

Não sei se sou bem bonita, mas parece que sim, porque uma grande corja dinheirosa persegue-me horrivelmente. Mato-me, portanto, a minha morte deve causar-lhe a sensação *vital* que imagina, e para que seja romantica, morro em meio de flores, n'uma orgia de perfumes, em plena primavera da minha dourada mocidade."

Como foi accudida a tempo, é provavel que esta singela Margarida, após o prazer da resurreição, em vez de morrer de amor, preferira morrer no seguro,—*que morreu de velho.*

Todos correm para lá...—Tudo é relativo neste mundo.

A proposito deste sabio conceito escreve um espirituoso chronista estrangeiro.

«Passei hontem o meu domingo á duas horas da capital, numa dessas aldeias encantadoras que constituem o supremo encanto daquelles que a visitam pela primeira vez chorando o tempo perdido na asphyxia da cidade, no enervamento do vicio, na bacchanal das sensações civilisadas.

Naquella graciosa aldeia vi como que se me abrir uma nesga de céu—as ruas erão limpas, as casas brancas, os passeios cheios de ramada e de sombras.

Desde a *gare* da via ferrea que a gente experimenta por assim dizer, outros pulmões no peito, o ar é diaphano, a viração traz no espanejar invisivel das asas a transpiração orphatica das flores, no beiral das casas as roseiras sprogajam-se semeando na verdura das ramagens, as grandes rosas perfumadas, duma brancura de espuma ou duma vermelhidão de labios seductores.

Um canal limpido atravessa o povoado reflectindo os jardins virentes, os balcões entrelaçados de flora, toda uma floração e uma verdura que entontecem.

Emfim o verdadeiro campo ás portas da cidade.

Quando penetrei naquelle regalo ia dizendo comigo;—Eis uma gente feliz, tão feliz quanto póde ser aquelle que tem ar, tem luz e não tem a mania de arrotar civilisação.

Ia eu por aquellas ruas fóra de mim, quando notei que uma verdadeira romaria formava-se para os lado de uma larga estrada em busca da qual eu ia inconscientemente.

Perguntando a um aldeião para onde ia todo aquelle povo, respondeu-me o stoico:

— *Para o campo....*

Voltei tristemente, mais do que nunca convencido de que trez coisas n'este mundo só vistas de longe podem agradar—*a cidade, a mulher e a montanha.*

O que é o gosto—E' interessante o modo porque se comprehende a belleza nas diversas partes do mundo.

Os habitantes das ilhas Sandwich avalião as mulheres pelo peso: quanto pesam, quanto valem—é a sua divisa.

Os chins, este os dotes da belleza, fazem figurar em primeiro logar os pés deformados e os dentes pretos.

Os habitantes das numerosas ilhas disseminadas pelo Grande Oceano não podem comprehender como se possa achar bonita uma mulher sem que tenha a pelle tatuada de azul celeste e o nariz atravessado por uma argola, a moda do bufalo.

Os principes africanos exigem que as suas reaes esposas, para serem dignas d'elles, tenham os dentes cortados em forma de serra.

Arvore perigosa—Dizem-nos do Pateo do Livramento que existe uma arvore fronteira aos predios numeros 11 e 13 que pela sua altura descomunal e pouca consistencia no tronco ameaça um desabamento.

Seria conviniente que a Intendencia Municipal mandasse podar aquella perigosa arvore afim de evitar talvez incalculaveis prejuizos com a sua queda.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para Antonio Figueiredo.

Da Fortaleza, para Alvaro Regino.

De Belém, para Arthur (Jornal).

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel da Silva Ramos, natural de Portugal, viuvo, e Severina Emilia de Arruda, solteira, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio;

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Lopes Machado Ramos, residente na freguezia da Boa-Vista, e Julia Emilia Rodrigues da Costa, residente no municipio de Panellas, solteiros.

Antonio Marcelino de Albuquerque e Maria Emilia Rodrigues, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,°5	760,mm96	16,mm71	83
9 »	23,°7	760,mm99	16,mm33	75
12 »	24,°4	760,mm16	17,mm38	77
3 t.	24,°9	759,mm07	17,mm81	76
6 »	24,°5	759,mm79	17,mm33	74

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 42,°2. Prateado 32,°4.

Temperatura maxima 25,50.

Temperatura minima 22,60.

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm3 sombra 2,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 35 da manhã; ESE até 3 h. 03 m.: E até 3 h. 33 m.; E e ENE alternados até 4 h. 33 m.; SE até 4 h. 53 m.; S até 5 h. 01 m.; E e ENE alternados até 5 h. 41 m.; SSW até 5 h. 55 m.; SSW até 7 h. 19 m.; ESE até 7 h. 42 m.; SE até 8 h. 20 m.; ESE até 8 h. 13 m.; ESE até 8 h. 33 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 11 h. 25 m.; E e ENE até 0 h. 01 m. da tarde; S E e ESE alternados até 3 h. 14 m.; E e ENE alternados até 3 h. 31 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,73.

Nebulosidade média 0.80.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Agosto

O prea-mar foi ás 4 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m,50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0m,05

Dia 2 de Agosto

O préa-mar foi ás 5 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2,m50

O baixa-mar foi ás 11 h. 10 m. da taarde, registrando a escala 0,m25 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Julho de 1898.

Existiam	511
Entraram	9
Sahiram	2
Existem	518
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	27
Estrangeiros	8
Total	518
Arraçoados	474
Bons	443
Doentes	27
Louco	2
Loucas	2
Total	474

Movimento da Enfermaria

Baixas

Marcelino Germano, e Raymundo José Ignacio.

Passageiros.—Chegados do norte no vapor brazileiro "Manáos":

De Manáos—Manoel Sanches, Aurelio Domingos e João Damasceno.

Do Pará—Felisbella Maria da Conceição, Antonio Joaquim da Cunha e sua senhora, Eugenio Ferreira e sua mãi, José do F. F. Tavares, Deodato Denosto, Henrique Denosto, D. Constancia M. dos Anjos, Antonio Fernandes, C. dos Anjos, Carlos Anjos, Rosa Anjos, Manoel Nillo, Alfredo Monteiro. Francisco Gomes da Silva, Rodrigues Thomaz, Manoel José, D. Ignez Ferreira da Silva.

Do Ceará — Joaquim M. Carneiro da Cunha, Manoel José Moraes, Arthur Miranda, Felippe Burgo, irmã Maria da Silva, D. Antonia M. do Nascimento, D. Maria Amelia de Moraes e 2 filhos, Francisco Gomes de Mattos, D. Francisca M. Harding, 1 filho e 1 criada, Francisco Gomes, Manoel Bentes, João Nunes, Lourenço P. da Silva, João Alves de Mello, Vicente Martins Gondin, José Menteiro Gondin, Manoel Izidoro da Silva, Marunho Carvalho, Vulpiane Laurentino e um criado e Francisco Lampreia.

De Natal—Clementino M. de Souza e Alexandre F. Barbosa.

Da Parahyba — D. Francisca Nobrega, coronel Lourenço Bezerra, João Fenseia, José Moreno, João A. Soares Pinto, José Valente, Geraldo Bastos, Antonio Martins, Manoel F. da Silva, Francisco Vidal, Leopoldino das Neves, João Benedicto, Antonio da Costa, Enardo dos Santos e João Victorino.

Obituario—Foram sepultados no dia 1 de Agosto, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

Leocadia Maria de Jesus Ebla, Rio-Grande do Norte, 62 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Henriqueta Francisca Ramos e Silva, 72 annos, Pernambuco e viuva Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Caldas.

João, Pernambuco, 7 dias, Recife, attestado do Dr. P. Pitanga.

Illuminata Saturnina da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Manoel Soares Pereira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

José Joaquim do Sant'Anna, Pernambuco, 41 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compraticou nas clinicas de Wecker e Landolt; dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.° andar. Reside á rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UM ANCIÃO ADVOGADO

Jurisconsulto de nota e homem de vasta erudição, é o Lic. Francisco P. Ruiz que reside na actualidade no numero 8, Calle de Rayon, Rioverde, Estado de San Luis de Potosi. A apparencia actual deste cavalheiro não indica o cumulo de soffrimentos que por espaço de vinte annos fizeram de sua vida um martyrio. O Licenciado Ruiz dá os detalhes de sua prolongada enfermidade nos termos seguintes:

"Conto oitenta annos de idade e vinte delles estive doente. Os primeiros dias de minha enfermidade comecei por perder o appetite. Ao sentar-me á meza, por mais succulentas que fossem as iguarias, só me produziam repugnancia e mesmo nauseas. Me accommettiam prolongadas vertigens; o pulso antes firme tornou-se tremulo; a vista enfraqueceu-me.

Com frequencia davam-me agudas dores de cabeça que me faziam prorromper em lamentaveis ais. O trabalho de meu consultorio me produzia fadigas taes que apenas podia permanecer um quarto de hora entregue a meus labores.

Como desempenhava um cargo publico, tive que pedir minha demissão. Assim continuei por muito tempo, luctando com meus achaques, até que o somno abandonava-me e tinha que passar noites verdadeiramente desesperadoras.

Ha cinco annos que acho-me em minha casa do campo. Meu espirito completamente abatido não se reanimava nem com a contemplação das pittorescas paisagens que me rodeiavam.

Abandonei absolutamente os estudos que antes constituiam meu deleite; minha vista se ia apagando; passava a maior parte do tempo guardando o leito; meus movimentos eram morosos, cadaverica pallidez tingia meu semblante e achava-me em tal estado de prostação e fraqueza que considerava proximo o fim de minha existencia.

Fazia somente trez ligeiras refeições ao dia e que constituiam de um copo de leite e dous ovos crus, mas, apezar da curta e singela alimentação, soffria indigestões terriveis.

Desesperado por não encontrar allivio pois que os tratamentos aconselhados pelos melhores medicos de nada serviram, escrevi ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e com a maior promptidão recebi a resposta, que foi a estrella que veio illuminar a negra noite de minha vida.

Observei com todo o escrupulo o methodo curativo que aquelles senhores se serviram indicar-me. Tomei com fé e constancia as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e a melhora não se fez esperar.

O estomago digere já com felicidade os alimentos; deixei de padecer os vágados e vertigens que tanto me incommodavam; sinto reanimado meu espirito e, se bem que estou ainda alguma cousa fraco, ha quasi desapparecido a prostração em que minha prolongada enfermidade me havia abysmado.

Esta melhora somente posso attribuir ás maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, pois nenhum outro remedio me alliviou.

A cura ha sido tão rapida e notavel que todo commentario seria pallido, junto á verdade.

Sirvam estas linhas como sincera manifestação de minha gratidão á casa fabricante das Pilulas Rosadas do Dr. Williams pelo inapreciavel bem que me fizeram.

FRANCISCO F. RUIZ,

Rioverde, S. Luiz de Potosi, Mexico, Abril 15, 1896.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde comprai-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Parabens

Ao nosso particular amigo João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães pelo seu anniversario natalicio, hoje, 4 de Agosto.

Do Teu Amigo,
L. A. M.

Salve 4 de Agosto

Ao major Joca Arara envia mil cumprimentos e felicita-o pelo seu anniversario natalicio.

L. D. W. A.

Gravatá

Sob esta epigrapho, um antigo promotor da cidade do Recife, a soldo de um leproso social, occupando-se aos negocios politicos do municipio de Gravatá, e onde faz accusações immerecidas ao Coronel Antonio Avelino do Rego Barros, chefe do partido republicano, envolve o meu nome, attribuindo os males do municipio ao mesmo Coronel Antonio Avelino, por me ouvir e receber concelhos e inspirações; que o Sr. Thomaz Soriano, brigue com os seus amigos politicos, que queira formar um partido, collocando a frente delle o Sr. Luduvico, que explore em proveito proprio ou de outrem o prestigio de chefe ostrusivo, de um partido, está no seu direito, porém que envolva o meu nome, que me tome para seu palito, até ahi não tolero.

Excepção feita talvez ao Dr. Soriano chegado a pouco em Gravatá, todos sabem que pertencendo a opposição, me tenho retrahido completamente dos negocios politicos de Gravatá—não me envolvo em cousa alguma que tenha approximação com a politica que segue o Sr. Soriano e seus antigos e novos amigos politicos, affastando-me não deixei porém de manter relações pessoaes com o Coronel Antonio Avelino, da mesma forma que ainda mantenho relações pessoaes com o Conselheiro Rosa e Silva, Dr. Antonio Pedro, actual chefe de policia, sem importunal-os, e com pedidos, visitas importunas, inimigo politico, não pretendendo cargos politicos, nem electivos no municipio, não tenho que importunar a amigos pessoas; fui advogado do Concelho Municipal, e como esta funcção que exercia, aliás sem caracter politico, causava accusações de uma patrulha que está hoje ao mando do Dr. Thomaz Soriano, patrulha que o hé a de explorar, como já o estão fazendo, pedi minha exoneração—nada mais tive que ver com a vida economica do concelho e muito menos com a marcha politica e deliberações do Concelho e Prefeitura.

Com a chegada do Dr. Soriano, um ente desprezivel que reside em Gravatá, meu inimigo pessoal que quotidianamente injuria me, ameaça-me, principalmente quando se embriaga, estado quasi normal, ente sem prestigio politico, porém que aproveitado ao tempo do governo provisorio inaugurado neste Estado pela deposição do governo do mesmo, depois dos acontecimentos de 18 de Dezembro, procurou o Dr. Thomaz Soriano e offereceu-se para organisar um partido de *homens puros*, com exclusão do Coronel Antonio Avelino, nada tenho que ver com taes manobras; consultado, porém, a quem auxiliava no futuro pleito, em que o Sr. Soriano de Souza, que vai despir a toga de magistrado, e envergar a farda de general chefe politico, (ao que lhe faça bom proveito) disse a pessoa que me consultou: resolvido estava e estou a não votar mais com a opposição aqui no municipio, mal poderá dar os unanimes supplentes do Concelho—porém como se tracta, de substituir o Coronel Antonio Avelino, pelo Sr. Luduvico, eu e os autonomistas que me ouvirem iremos votar no Coronel Avelino, e accrescentei a mesma pessoa, e o faço porque o agente que está hoje explorando o Dr. Thomaz Soriano, quando governo, cercou casas, fez espancamentos, abrio processos por crimes, até de homicidio, sem formula de juizo, expoliou proprietarios, ameaçou de queimar safras de engenho, fizeram sequestros em bens, fizeram escavações em casas para descobrir dinheiro enterrado, e o Coronel Avelino, sempre respeitou o direito alheio, nunca praticou uma violencia, e nunca mandou pratica-los, nunca foi accusado de um acto deshonesto, prefiro a direcção politica do Coronel Avelino a do Sr. Ludovico, Zeferino Bê e mais pessoas que cercam o agitado Dr. Soriano de Souza—esta minha resposta, causou desagrado ao novo partido que se está formando no municipio, ou porém, que na opinião da ave goreira, que solta pios pungentes com o dinheiro extorquido aos incautos sertanejos, que abastecem de gado a feira da Victoria, não tenho prestigio para reunir quatro votos, não devia a minha nullissima intervenção chocar a susceptibilidade do futuro general de Gravatá, podia o Sr. Dr. Soriano de Souza, montar sua machina politica, dar-lhe toda pressão, collocar na alavanca da mesma machina, o Sr. Luduvico, o Alferes Cabaú, arvorado em Coronel chenchem ou outro qualquer, a mim não me prejudica, faço-o seu molestar-me sem envolver o meu humilde nome em suas babozeiras, inimigo de occupar a attenção dos que lêm jornaes, com poucos recursos para dispender dinheiro com publicações, os Srs. Thomaz Soriano e seucardeal a latere Dr. Nunes Correia, me fazem gastar dinheiro, paciencia, não se arrependão depois, porque é preciso que o Dr. Soriano saiba, não tenha receio de suas bravatas, não me causa contrariedades o Sr. se eu confessar-me inimigo, este facto não me faz immagrecer, não preciso ser amigo pessoal ou politico de qualquer Juiz para exercer a profissão de advogado, se porém faltar-me com o respeito que todo o homem de educação tem por dever manifestar, faltar-lhe-hei se injuriar-me como faz o seu intimo amigo, o Alferes Cabaú não supponha que desprezarei taes injurias, porque as do Alferes Cabaú, não me attingem, o que devo fazer para um pobre mulato velho, cachaceiro por habito, maldizente por indole, já desiquilibrado pela aguardente, o por que não encontra sempre velhas octogenarias e enfraquecidas do cerebro para constituir-se legatorio e testamenteiro? desprezar os insultos, de creatura tão desprezivel e infeliz, com o Dr. Soriano de Souza porém não, se ainda, se ouvir na imprensa o canto agoureiro da coruja, trepada no telhado de minha casa, eu farei conhecido do publico, quem é o Bacharel que adquerio a triste celebridade nos annaes politicos, do Estado de Pernambuco, se eu ou outro Bacharel muito conhecido de sua senhoria, que sendo filho do então Presidente de uma das casas do Congresso d'este Estado, dissolvido pela junta Governativa, adherio ao mesmo governo, que em face de tanta humilhação, quando organizou a magistratura deixou a margem o filho renegado o Bacharel que se tornou amigo pessoal e politico de um Governador, que mandou para a imprensa e em notas officiaes reclames infamantes, que procuraram marear a reputação de um homem honesto, relativamente a uma questão de trilhos da companhia locomotora, si o Bacharel, que qualificando de capadocio ao Sr. Luduvico, como se externou em casa do Vigario Ildephonso, em presença do Dr. Severo Champaux, e de Luiz França Medeiro e outros, hoje priva com o capadocio do dia de hontem deixem-me em paz, os Srs. Soriano de Souza, Nunes Correia, Luduvico, Abilio de S. Lima e Alferes Cabaú, commentás quantas asneiras quizerem, montem partidos, desmontem chefes, sacrifiquem a Justiça, fação de Gravatá uma vasta fazenda de criar, reduzão os pobres agricultores a mais profunda mizeria, criem um syndicato de mizerias, porém lembrem-se de mim como eu me lembro dos Senhores, não me forcem a voltar a imprensa, porque si o fizer, uzarei da linguagem virulenta, discreverei a vida limpa e honesta de cada um dos Srs. Antes de concluir, digo ao Dr. Thomaz Soriano de Souza, si em fôr victima de qualquer desacato, ou aggressão, se desta sobreviver nada tenho que liquidar com os seus mandatarios, protesto desforçar-me em V. S. não no terreno da Justiça, porém individualmente, fique d'isto bem sciente, não sou homem de ameaças, apenas o estou prevenindo.

Recife, 3 de Agosto de 1898.

Estevão de Lacerda.

Gravatá

No *Diario de Pernambuco*, edição de 31 do passado, vem uma publicação sob o anonymo—Uma victima—em que se me faz graves accusações; fui ao Recife para responder e confundir o detractor, alguns amigos me demoveram a não dar respostas a anonymos, ficando, porém, com o direito de provocar o individuo auctor da accusação, que assigne o seu immaculado nome, protesto não leval-o aos tribunaes—e sim responder-lhe na altura da aggressão, se o não fizer, dou-me por justificado, e com o direito de considerar o missivista, um villão, calumniador, talvez o autor seja algum prevaricador, extogado, ou mesmo uze uma toga que enxovalha, e se occulta sob a mascara infame de calumniador anonymo; se apparecer o autor vestido de toga ou em mangas de camisa e de tamancos como uzam os garotos, responderei—prefiro, porém, que appareça togado.

Gravatá, 2 de Agosto de 1898.

Antonio Acelino do Rego Barros.

PARANAGUA' Estado do Paraná, 14 de Junho.—A «Emulsão de Scott» não só é uma preparação poderosissima para combater as leucorrhéas, as chloro-anemias, etc., como tambem é um meio seguro para restabelecer os organismos depauperados, que por excesso de trabalho quer por molestias chronicas de diversa natureza. Nas crianças em quem tenho empregado frequentemente a «Emulsão de Scott», as curas observadas teem sido admiraveis, mormente em tratando-se de casos de cachexia paludosa, rachitismo, diathese escrofulosa, leucorrhéa, etc. Felicito por tão grandiosa preparação aos Srs. Scott & Bowne. Dr. Randolpho Serzedello, Inspector de Saúde dos Portos do Estado do Paraná. 50

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o [illegible] qualquer hora do dia ou noute accupirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hoa da manhã.

Estação de Bangú

FEBRE, TOSSE, ESCARROS DE SANGUE

e dor no peito soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna. Curou-se com o Alcatrão e jatahy de H. do Prado.

EU ERA ASSIM

ASTHMA DE 12 ANNOS

Mlle Izabel Roucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher, importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 14, em S. Paulo, curou-se de asthma de nascença com dous vidros de *Alcatrão e jatahy* do Rosario do Prado. Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 24, nesta capital.

Vidro 1$500 em todas as boas pharmacias e drogarias.

NEUROSINE PRUNIER

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas n. Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 31, 1.° andar

Telephone 365

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á [illegible] e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças em estado desesperador, salvaram-se, com a applicação deste poderoso remedio.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora de tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua Real da Torre—Magdas

EDITAES

Classe n. 27—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento—10:000$000.

Souza & C., rua Estreita do Rosario n. 2 — 150$000
Arthur Christo Lindoso, rua da Imperatriz n. 55 — 200$000
Arthur Henrique Cotard, rua da Imperatriz n. 67 — 200$000
Antunes Pereira & C., rua de Marcilio Dias n. 4 — 250$000
Pereira & Santos, rua do Livramento n. 27 — 250$000
Araujo Cezar & C., rua Duque de Caxias n. 60 A — 300$000
Silva Antunes & C., rua do Cabugá n. 7 A — 500$000
Alheiro Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 40 — 800$000
José Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 17 — 800$000
Antonio Francisco Areias, rua do Cabugá n. 6 — 800$000
Gonçalves & C., rua do Rangel n. 36 — 800$000
Tavares Freire & C., rua 1º de Março n. 25 — 800$000
Souza & Mello, rua 1º de Março n. 4 — 1:200$000
Tavares Freire & C., rua Duque de Caxias n. 89 — 1:350$000
Leite Bastos & C., rua do Livramento n. 6 — 1:600$000

—

Classe n. 28—Lojas de calçado—30:000$000

Freguezia de Santo Antonio

José de Miranda, rua do Visconde de Inhauma n. 67, primeira divisão — 253$160
Silva & C, rua da Penha n. 4, idem — 253$160

Boa-Vista

Juviniano Rocha Pereira, Maciel Pinheiro nº 5, idem — 253$160

Santo Antonio

José Aurelino da Silva, rua da Penha n. 3, idem — 353$160
Josué Pereira & C., rua da Penha n. 21, idem — 253$160

Recife

Braz Januario Fernandes, rua do Bom Jesus n. 21, idem — 353$160

Santo Antonio

Antonio da Silva Junior, rua do Visconde de Inhuma n. 2 idem — 253$160
Pedro Villa Nova, rua do Cabugá n. 2 C, idem — 253$160

Recife

Marques de Almeida Lima, travessa do Corpo Santo n. 27, idem — 253$160

Santo Antonio

José Natario & C., rua do Visconde de Inhauma n. 4, segunda divisão — 379$750
Joaquim Martins Santos, rua do Livramento n. 9, idem — 379$740
Nicoláu & Menezes, rua do Livramento n. 11, idem — 379$740
Adolpho Guimarães & C., rua do Livramento n. 13, idem — 379$740
João da Silva Santos, rua do Livramento n. 15, idem — 379$740
Nicanor de Araujo, rua do Livramento n. 35, idem. — 379$740
Pereira & Santos, rua do Livramento n. 27, idem — 379$740
Arthur Soares & C, rua do Livramento n. 31, idem — 379$740

Boa Vista

Martins da Silva, rua da Imperatriz n 73, idem — 379$740

Santo Antonio

Maia & C., rua do Visconde de Inhauma n 50, idem — 379$740
José Dias Guimarães, Pateo da Independencia n 29, idem — 379$740
Manoel Marques dos Santos, rua do Livramento n. 23, terceira divisão — 506$780
Joaquim Maia, rua do Livramento n. 7, idem — 503$380
Guimarães Junior & C., rua do Livramento n 5, idem — 506$330
João ?nsberto Lopes & C, rua do Livramento n. 17, idem — 506$330
Fernandes & Primo, rua do Livramento n. 21, idem — 506$330
Henrique M. Fragoso, rua do Livramento n. 23, idem — 506$330
Manoel Carneiro de Moraes, rua do Livramento n. 39, idem — 506$380
Lopes Silva & C., rua do Cabugá n. 3, idem — 503$330

Bôa Vista

Lino Francisco das Chagas, rua da Imperatriz n. 11, idem — 506$380
M. Carneiro & C, rua da Imperatriz n. 34, quarta divisão — 759$480

Santo Antonio

Thomaz de Carvalho & C., rua do Barão da Victoria n. 10 idem — 759$480
Joaquim Pinheiro & C, rua do Livramento n. 14, idem — 759$480
G. Ferreira Barbosa, rua do Rosario n. 50, idem — 759$480
Joaquim de Oliveira Maia, rua da Independencia ns. 31 e 37, quinta divisão — 1:012$640
Maia & Moraes, rua Duque de Caxias n 107, idem — 1:012$640
Fernandes Nunes & C., rua do Livramento n. 19, idem — 1:012$640
Manoel Barros Cavalcante, rua do Barão da Victoria n. 18, idem — 1:012$640
Cezar Lopes & C., rua 1º de Março n. 25 A, idem — 1:012$640
Ferreira Barbosa & C, rua Duque de Caxias n. 92, idem — 1:012$640
A Costa Campos, rua Barão da Victoria n 45, sexta divisão — 1:265$800
João Leoncio Oliveira & C., rua do Barão da Victoria n. 7, idem — 1:265$800
Paiva Ferreira & C., rua do Livramento n 3, idem — 1:265$800
Francisco Ramos da Silva & C, Pateo da Independencia ns. 11 e 15, setima divisão — 1:518$960
Paiva Oliveira & C., rua do Livramento n. 1, idem — 1:518$960
Costa Campos & C., rua do Livramento n 10, idem — 1:518$960
Aloins Cruz & C., rua 1º de Março n. 18, idem — 1:518$960

—

Classe n. 29—Alfaiataria ou lojas especies de roupas feitas—10.000$000

Manoel Silveira Pinto, rua M. Dias n. 43 — 150$000
Paulino da Silveira Pinto, idem n. 51 — 150$000
João Gomes da Silva, Rosa e Silva n. 32 — 150$000
João Lobo, Estreita do Rosario n 3 — 150$000
João Fernandes Campos, Travessa D. de Caxias n. 6 — 250$000
Felix Venancio Cantalice, Barão da Victoria n. 19 — 250$000
Campos & C., Duque de Caxias n. 35 — 250$000
Galdino José Burity, M. de Olinda n. 10 — 250$000
Augusto C. Noronha, Bom-Jesus — 250$000
João Domingos, Praça Dezesete n. 4 — 350$000
Henrique Tavares, Larga do Rosario n 37 — 350$000
Antonio José de Moraes, Rangel n 32 — 350$000
Antonio José da Silva, Bom-Jesus n. 39 — 350$000
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra, M. de Olinda n 49 — 450$000
Tiburcio de Oliveira & C., B. da Victoria n 34 — 450$000
J. A. Rodrigues, idem n. 43 A. — 450$000
Alvaro Arthur dos Santos, Rosa e Silva n. 52 — 550$000
Manoel Moreira Reis, 15 de Novembro n. 26 — 550$000
J. S. Carreiro, Bom-Jesus n. 52 — 550$000
Silva Ferreira, Barão da Victoria n. 45 — 550$000
Luiz Ferreira & C. 15 de Novembro n. 51 — 800$000
Paul Julien, Barão do Victoria n. 56 — 800$000
J. Melicharock, Barão da Victoria n. 48 — 800$000
Ferreira & C., Barão da Victoria n. 28 — 800$000

—

Classe n. 30—Lojas de louça e vidros—12 000$000

Deodato Torres & C, M. de Olinda n. 53 — 1.241$379
Aquilino R. da Cunha Oliveira, Barão da Victoria n. 36 — 2.482$758
Viuva do José de Araujo Veiga, Larga do Rosario n. 28 — 2.482$758
Manoel Joaquim Pereira, 1.º de Março n. 15 — 2.482$758
João Dias Moreira & C., idem n. 16 — 3.310$355

—

Classe n. 31—Fabricas e lojas de velas de cera—3.000$000

Maria do Carmo Pereira Macedo, Pateo do Livramento n. 36 — 150$000
Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Dr José Martins n. 56 — 1.000$000
Cazemiro Fernandes, Duque de Caxias n. 119 — 1.850$000

—

Classe n. 32—Loja de Livros e papelarias—7.000$000

Freguezia de Santo Antonio

Ramiro M. Costa & C., 1.º de Março n. 2 — 700$000
Israel R. de Araujo, idem n. 13 — 700$000
J. W. de Medeiros & C idem n. 9 — 700$000
Tondella Cockles & C., 15 de Novembro ns 46 a 48 — 700$000

Recife

Laemmert & C., Marquez de Olinda n. 4 — 700$000

Santo Antonio

Francisco Nogueira Irmãos, rua 15 de Novembro n. 73 — 400$000
Nogueira Irmãos, idem n. 69 — 400$000

Recife

Herdeiros M. Cardoso Ayres, M. de Olinda n. 33 — 300$000

Santo Antonio

Hugo & C., 15 de Novembro n. 79 — 350$000

Recife

Arthur de Mattos, Marquez de Olinda n. 37 — 300$000

Santo Antonio

Frota & C., 15 de Novembro n. 52 — 400$000
Sousa Paz & C. 15 de Novembro n. 81 — 350$000
Candido Olympio Simões, Becco da Regeneração n 3 — 150$000
Leopoldo A da Silveira, Duque de Caxias n. 34 — 350$000
Joaquim Francisco de Medeiros, 15 de Novembro n. 32, A, 1.º — 200$000
Avelino Rodrigues Paiva, rua Estreita do Rosario n. 8 — 100$000

Recife

Antonio de Mello C Oliveira, rua da Cruz n. 55 — 100$000

Santo Antonio

Manoel José Affonso Rodrigues, Praça Barão de Lucena n. 29 — 100$000

7.000$000

—

Classe n. 34—Lojas ou fabricas de moveis do paiz—3:000$000

Freguezia de S. José

Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 43 — 360$000

Santo Antonio

Silveira Pinto & C, Barão da Victoria n. 57 — 300$000

Graça

Guilherme Spiller, Visconde de Goyanna n 217 — 240$000

Boa-Vista

Guilherme Spiller, Imperatriz n. 25 — 300$000

Santo Antonio

João Fonseca, Dr. Feitosa n. 27 — 240$000

S. José

Teixeira Lopes & C., 89 n. 126 — 240$000

Boa-Vista

Dias, Fernandes Irmão, Imperatriz n. 3 — 240$000

Recife

José Ricardo da Costa, Bom-Jesus n. 12 — 360$000

S. José

Antonio da Silva Fontes, Padre Muniz n. 37 — 90$000

Boa-Vista

Francisco Antonio Cavalcante, Frei Vital n. 49 — 69$000

S. José

Francisco Joaquim da Costa, Lomas Valentinas n. 60 — 69$000
Henrique Felippe dos Santos, Vidal de Negreiros n 72 — 69$000
Manoel Marianno da Silva, Lomas Valentinas n. 29 — 69$000
Manoel Antonio da Silva, Marcilio Dias n. 93 — 69$000

Boa-Vista

José Antonio de Mesquita, Visconde de Camaragibe n. 2 — 69$000
Emiliano da Silva Campello, Visconde de Camaragibe n. 59 — 69$000

Santo Antonio

Celestino José dos Santos, Caes da Regeneração ns. 63/72 — 69$000
Antonio Teixeira de Lima & C., Duque de Caxias n. 35 — 69$000

Boa-Vista

Luiz Baptista da Silva, Praça Maciel Pinheiro n. 28 — 69$000

3:000$000

—

Classe n. 35—Padarias—20:000$000

João Cavalcante de Albuquerque, Monteiro n. 4 A primeira divisão — 199$294
André Busson, Casa Forte n. 1 A, idem — 109$294
Manoel Luiz da Costa, Ilha n. 6, idem — 109$294
Domingos Pereira da Silva, S. João n. 13, segunda divisão — 163$938
C. Soares & C, Campo Alegre n. 3, idem — 163$938
Castro Peres Rodrigues, Ponte d'Uchôa n 57, idem — 163$938
Viuva de Vicente Carlos Peres, Caldereiro n. 45, terceira divisão — 273$226
Joaquim Gonçalves Coelho, S. João n. 2, idem — 273$226
Menezes & Silva, Estrada Nova do Caxangá, terceira divisão — 273$226
José Rodrigues de Araujo Pedrosa, Socego n. 62, idem — 273$226
Rodolpho Meijer, Florentina, quarta divisão — 327$870
José Emygdio Ferreira Lima, Imperial, idem — 327$870
Brito Lyra & Irmão, Domingos José Martins n. 95, idem — 327$870
Arthur Gonçalves Guimarães, Princeza Izabel n. 3, idem — 327$870
Custodio Fernandes dos Santos, Marcilio Dias n. 57, idem — 327$870
Joaquim Antonio Pereira Bastos, Joaquim Nabuco n. 20, idem — 327$870
Oliveira & Pinto, Arraial ns. 5 e 7, idem — 227$870
Z Mello Bizet, Larga do Rosario n 40, idem — 327$870
A. Almeida & C, Marcilio Dias n. 24, idem — 327$870
Z. Mello Bizet, B. da Victoria n. 47, idem — 327$870
Zacharias Rodrigues Armada, Rio-Torre n. 14, quinta divisão — 437$158
Moreira & Ferreira, Vidal de Negreiros n. 49 — 437$158
Manoel Gonçalves Marques, Vidal de Negreiros n. 10 — 437$158
João Alfredo Moreira & C., Sebastião Lopes n. 9 — 437$158
Palmeira dos Santos & C., Luiz do Rego n. 49 D — 437$158
Figueiredo, Mendonça & C., Largo de Santa Cruz n. 1 — 437$158
Beirão & Almeida, Duque de Caxias n 39, divisão sexta — 546$446
Figueiredo & Mendonça, Santa Cruz n. 3, idem — 546$446
Oliveira & Pinto, Largo do Pilar n. 16 idem — 546$446
Sampaio & Irmão, Gervasio Pires n. 45, idem — 546$446
José Alves de Carvalho, Luiz do Rego n. 51, idem — 546$446
Figueiredo & Costa, Praça Maciel Pinheiro n. 14 — 546$446
Nunes da Silva & C., Marquez do Herval n. 57, setima divisão — 601$000
João Figueiredo & C., Imperatriz n 63, idem — 601$000
José Nogueira & Ramos, Padre Muniz n. 30, idem — 601$000
Seraphim Mendes Sobrinho, Entroncamento n. 213, idem — 601$000
Peretti da Silva & C., Pedro Affonso n. 49 idem — 601$000
José Martinho Pinto, Imperial n. 200, idem — 601$000
Maximiano Francisco Novos, Vidal de Negreiros n. 153, idem — 601$000
Angelo de Sá Peixoto, Estrada do Rosario n. 13, oitava divisão — 655$731
José Nogueira & Irmão, Coronel Suassuna n. 5, oitava divisão — 655$731
Antonio Telmo da Rocha Barros, Direita n. 63, oitava divisão — 655$731
Albino Gomes Alves, Larga do Rosario n 16, idem — 655$731
Martins Ribeiro & C, Vidal de Negreiros n. 171, idem — 655$731
Vasconcellos & Albuquerque, Imperatriz n. 41, idem — 655$731
José Nogueira da Silva, Conde da Boa-Vista n. 91, nona divisão — 765$042

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio:

Casa de n. 15 no Becco da Matriz de Santo Antonio com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 sallas, 4 quartos, cozinha e quintal, mede de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros avaliada em 6:000$000. Pertence a Joaquina E. da Silva Villaça.

A casa do n. 9 na Travessa do Carmo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada em 1:000$000. Pertencente a Izabel Soares da Silva.

A casa n. 13 no Largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, quintal murado avaliada em 1:200$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Duas duzias de cadeiras de Junco, 1 carteira de amarello e 1 marqueza existentes no consultorio a rua Barão da Victoria n. 14 pela quantia de 121$000 por ser a 3.ª praça. Pertencem ao Dr. João Baptista Fragozo.

Freguezia de S. José:

A casa de n. 25 e hoje 23 A a rua de Dias Cardoso com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a Guilherme Henrique Chapom.

Freguezia do Poço:

A casa de n. 4 na Estrada do Açude com 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas, 2 quartos cozinha interna, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3.ª praça. Pertencente a Josepha Quiteria.

Freguezia da Boa-Vista:

Quinze meiaguas dentro do portão n. 13 a rua do Camarão avaliadas em 2:900$000. Pertencem a herdeiros de João Pacheco de Queiroga.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 Julho de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Delegacia Fiscal do T. Federal

EDITAL

Terreno de marinha

Por esta Repartição se faz publico que, tendo sido chamados por edital de 13 de Junho ultimo, publicado diversas vezes, os confinantes do terreno em que estão edificadas as casas ns. 25 e 27 da rua do M. Herval, freguezia de Santo Antonio, de propriedade de Manoel Archanjo da Silva Antunes, cumpre declarar que o referido terreno não é situado naquella rua acima indicada, mas sim na da Detenção, mesmos numeros; ficando desto modo rectificado o anterior edital, e marcado o prazo de 30 dias para que os proprietarios dos terrenos limitrophes e demais interessados, apresentem nesta repartição documentos que provem os seus direitos, certo de que, findo esse prazo, nenhuma reclamação mais se attenderá.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de Agosto de 1898.

O delegado fiscal,

Alexandre de Souza P. do Carmo.

EDITAL

O Dr. Arthur Freire, Juiz do segundo districto municipal e substituto especial do commercio, da cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por impedimento do Juizo, ficou transferida para o dia 11 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de F. C. & C., que estava annunciada para o dia 30 do mez de Julho proximo passado. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao primeiro de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire.

Prefeitura Municipal de Olinda

De ordem do Sr. Coronel Prefeito do municipio, faço constar aos Srs. possuidores de terrenos foreiros a esta municipalidade e situados no municipio do Recife, que lhes fica marcado o prazo de 20 dias contados d'esta data, para pagarem os fóros vencidos, podendo para isso entender-se com o Dr. Augusto Vaz, na rua do Imperador n. 42, Advogado e Procurador dos Feitos Municipaes.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 3 de Agosto de 1898.

O secretario

Tito Moriz.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Agosto de 1898

Sobre Londres a 90 d/v 7 1/4 d/s por 1$000 do Banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/32 d, sobre Londres a 90 d/v, dando logo depois 7 1/4 effectuando-se negocio limitado. Letras particulares não constou negocio. Rio abriram, a 7 7/32, e 7 1/4

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 7$000	
Somenos, por 15 k.	4$800 a 5$800	
Mascavado,	3$800 a 4$000	
Bruto,	3$200 a 3$400	
Retame,	2$800 a 3$200	

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$300 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$500 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas . . . . 1$450
Refugos $965
Verdes, nominal. . . . $850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 370$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas a 100$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Solla o meio nominal de 8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 25$000 a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas . . . . . . 10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . . 11$500 a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE JULHO DE 1898

Fonseca Irmãos & C.—2.707 volumes com obras de ferro e de cobre, kerosene e antimonium.

L. A. Salazar Junior.—1 caixa com perfumarias, escovas e pentes de borracha.
João de Aquino Fonseca.—10 barris com vinho.
Andrade Lopes & C.—12 caixas com tecidos de algodão.
Pereira de Azevedo Irmãos.—2 caixas com espelhos, escovas e pentes de chifre.
Nunes Fonseca & C.—3 caixas com miudezas.
Guerra & Fernando.—6 caixas com tecidos de algodão.
Gonçalves Cunha & C—2 caixas com tecidos de algodão.
Agostinho Santos & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Samarcos & C.—1 caixa com bonets de palha de arroz.

Dia 2 de Agosto

Alvares de Carvalho.—51 volumes com vinho.
Pernambuco P. Factory.—10 volumes com oleado de linho e sulfureto de mercurio.
Joaquim F. de Carvalho & C.—55 barris com vinho.
Eduardo M. de Barros & C.—2 caixas com talheres e obras de ferro.
C. Carneiro.—15 volumes com vinho, vinagre, batatas e azeitonas em conserva.
Raphael Dias & C.—3 caixas com chapéos e enfeites para chapéos.
Augusto da Silva.—1 fardo com junco em palhinha.
A. Raposo & Moraes.—10 caixas com carbonato de ammoniaco.
Fernandes Nunes & C.—1 caixa com tecidos de borracha.
E. Kauffman.—7 caixas com presuntos e carne fumada.
Ramiro M. Costa & C.—11 caixas com cartões para visita e papel albuminado.
Costa Lima & C.—51 volumes com alhos, batatas e papel para escrever.
Dias Loureiro & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Antonio Soares & C.—12 caixas com azeitonas.
Albino Silva & C.—84 volumes com pregos de ferro.
M. S. Maia & C.—1.133 saccos com milho.
Guimarães & Valente.—91 volumes com vinho, batatas e azeite de oliveira.
Francisco B. Longaritos.—2 barris com oleo de linhaça.
Usina Timbó.—5 volumes com obras de cobre, de ferro e de vidro.

IMPORTAÇAO

Liverpool e escala, vapor inglez ACTOR, entrado em 30 do passado e consignado a Blackburn & C.:

— Carga de Lisboa:

Alpista 100 saccos a Amorim Fernandes & C.
Alfazema 1 caixa a Rodrigues, Lima & C.
Azeite 3 caixas aos mesmos, 25 a Figueiredo Costa & C, 61 a Ramos & Geppert, 109 a Amorim Fernandes & C, 60 á ordem 10 a Santa Casa de Misericordia, 20 a Lopes Alheiro & C, 7 a A Soares & C.
Batatas 25 caixas a Guimarães & Valente, 25 a A. de Freitas & Irmãos, 100 a E. M. de Barros
Ditas e chouriço 1 caixa a F. M. Fonseca.
Cebolas 1 caixa ao mesmo, 10 a A. de Freitas & Irmãos, 100 a Amorim Fernandes & C.
Cognac 25 caixas a A. Soares & C, 50 a Lopes Alheiro & C, 100 a Amorim Fernandes & C.
Cal 50 barricas a A. da Silva & C, 100 a Lopes & Araujo, 50 a Lopes Alheiro & C.
Conservas 3 caixas a Rodrigues, Lima & C.
Feijão 1 sacco a M. F. Fonseca.
Livros 1 caixa a Frota & C, 1 a L. A. da Silveira.
Palitos 1 caixão a Rodrigues, Lima & C.
Vinagre 5 barris a Santa Casa de Misericordia.
Vinho 4 pipas a V. Silva & C., 5 e 80 barris a João Fernandes de Almeida & C, 5 a Rodrigues Lima & C, 30 a A Silva & C, 50 a A. F. Loureiro & C, 2 a João A. Fonseca, 40 a Amorim Fernandes & C., 10 a Miranda & Souza, 16 a J. A. B. Guimarães, 30 e 1 caixa a Lopes Alheiro & C, 25 a M. Pontes.

— Carga do Porto

Alhos 269 canastras a Costa Lima & C., 113 a Figueiredo Costa & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 54 a Amorim Fernandes & C.
Azulejos 5 caixas a Nunes Fonseca & C.
Azeite 1 caixa a Guimarães & Valente, 12 a A. Soares & C.
Bagas 2 caixas a J. S. Amaral, 3 á ordem, 5 a Guedes de Araujo & Filhos.
Conservas 12 caixas a João Fernandes de Almeida & C., 14 a A. Mello & C.
Rosarios 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Sardinhas 100 barris a Santos da Figueira & C.
Tecidos 1 caixa a A. do Brito & C.
Vinho 6 barris aos mesmos, 25 a L. Magalhães & C, 5 a Guimarães & Valente, 50 a A. de Carvalho & C, 100 caixas a Guimarães & Valente, 100 a C. Lemos & C 70 a João Fernandes de Almeida & C.

EXPORTAÇAO

DIA 3 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor francez Medoc:
Euclydes Silva, 11 panacus com 300 abacaxis.
H. Rouquayrol, 1 caixa com 23 kilos de raizes de ipecacuanha.

Para o interior

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:
Ferreira Marques, 100 pipas com 50350 litros de cachaça e 30 ditas com 16500 litros de alcool.
Euclydes Silva, 27 saccos com 2700 cocos fructos.
Antonio J. Guerra, 2 caixas com 130 kilos de xarope medicinal.
Euclydes Silva, 10 saccos com 300 kilos de palha de carnaúba e 273 ditos com 27300 cocos, fructos.
— No vapor nacional Salinas, para o Pará:
Amorim & Cardoso, 40/2 barricas e 70 saccos com 8730 kilos de assucar branco.
Antonio R. da Costa, 15 caixas com 300 kilos de doce e 3 pipas com 1620 litros de alcool.
Gomes Fonseca & C., 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar branco.
Antonio J. Fernandes, 1 caixa com 120 kilos de cartas para jogar.
Braga, Sá & C., 7 caixas com calçados.
Fonseca Irmãos & C., 4000 caixas com 48000 kilos de sabão.
Para o Ceará:
Loureiro Barbosa & C, 20 saccos com 1200 kilos de caroços de algodão.
Manoel M. da Costa, 2 attados com 10 camas de lona e 1/10 de barril com 45 litros de sacco de ameixas.
Braga, Sá & C., 4 caixas com calçados.
Luiz Amorim Silva & C., 20 barris com 1740 litros de cachaça.
— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 1380 saccos com 82800 kilos de assucar branco e 130 ditos com 7 800 ditos de assucar mascavado.
Companhia Geral de Melhoramentos, 30 toneis com 15000 litros de alcool e 167 saccos com 1020 kilos de assucar mascavado.
Paiva Ferreira & C., 4 caixas com calçados.
Luiz Amorim Silva & C., 25 pipas com 11870 litros de cachaça.
Para Bahia:
Paiva Oliveira & C., 2 caixas com calçados.
B. Menezes, 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.
Andrade Lopes & C., 1 rolo com 20 meios de sola.
Para Maceió:
M. S. Maia & C., 10 fardos com 750 kilos de xarque.
— No hiate nacional Neptuno, para Maceió:
Castro Lemos & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 20 ditos com 840 ditos de farinha de mandioca, 24 caixas com 409 kilos de sabão, 40 saccos com 2100 kilos de café, 5/10 de barris com 225 litros de vinho, 2/10 de barris com 90 litros de vinagre, 1 caixa com 34 ditos de cerveja, 1 dito com 12 ditos de cidra, 13 ditas com 136 ditos de genebra, 6 latas com 150 kilos de phosphoros, 5 caixas com 40 kilos de velas, 2 ditas com 20 ditos de massa e 6 saccos com 150 kilos de fios de algodão.
Fraga Rocha & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional Bom Jesus, para Natal:
Dias & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
Albino Cruz & C., 1 caixa com calçados.
Luiz C. Mesquita, 1 sino, 1 eixo e 1 attado de ferro.
Emygdio Medeiros, 4 saccos com 210 kilos de café.
— No hiate Aurora 2.ª, para Macáo:
Dias & C., 21 2 e 5/2 de barricas com 1580 kilos de assucar branco e 18/2 e 10/8 de barricas com 1230 kilos de assucar refinado.
Para o Assú:
Santos Araujo & C., 160 caixas com 3200 kilos de sabão.
Para Maceió:
Amorim Irmãos & C., 100 fardos com 8210 kilos de xarque.
— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:
T. Lopa & C., 4 ancoras com 160 litros de vinho de fructas e 4 barris com 160 litros de vinagre.
— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba:
J. T. Carreiro, 12 latas com phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 2	97:117$331	
Idem do dia 3	105:023$929	
		202:141$260

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 2	25:072$324
Idem do dia 3, sendo:	
Diversos impostos	3:053$860
Exportação	14:019$626
	42:145$810

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 2	160$312
Idem do dia 3	86$487
Total	246$799

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 2 de Agosto de 1898

Entraram:

42 bois, pesando 5163 kilos.	3$000
40 kilos de peixe a 100 rs.	4$000
1 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$300
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
56 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	28$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	12$000
93 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	46$500
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
25 compartimentos com verduras a 600	37$500
48 verdureiros	28$800
105 cargas com farinha a 1$000	105$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
52 talhos a 1$050	156$000
	674$300
Rendimento de 1	636$400
Somma	1.310$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro "Manáos," de 1099 toneladas, commandante Francisco A. de Almeida, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala—11 dias, vapor francez "Medoc," de 2036 toneladas, commandante Martin, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez "Paranaguá," commandante Conen; carga varios generos.
Maceió—Lúgar inglez "Alphem," commandante T. N. Spilling; carga bacalhau.
Pará e escala—Vapor brazileiro "Salinas," commandante Antonio F. Machado; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Manáos," commandante Francisco A. de Almeida; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Gaujará, do sul, a 4.
Magdalena, da Europa, a 5.
Coleridge, de New-York, a 4.
Trier, do sul á 7.
Cordillere, do sul, a 7.
Dalecarlea, de New-York, a 7.
Alagôas, do sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Desterro, da Europa a 10.
Rio de Janeiro, da Europa, a 10.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Oravia, da Europa, a 13.
Stefania, de Fiume, a 13.
Nile, do sul, a 14.
Planeta, do norte, a 15.
La Plata, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Brazil, do norte a 16.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 16.
Thames, da Europa, a 18.
Orellana, do sul, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., Medoc, a 3, as 3 horas.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 5, ás 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 4, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Cordillere, á 7 ás 12 horas.
Bremen e esc. Trier, a 7, ás 4 horas.
Santos e esc., Dalecarlia, a 8 ás 4 horas.
Manáos e esc., Alagôas, á 8 ás 4 horas.
New-York, Galileu, a 9, as 2 horas.
Santos e esc. Desterro, a 10. ás 4 horas.
Genova e esc., Rio de Janeiro, á 10, ás 2 h.
Son e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oravia, a 13, as 12 horas.
Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.
Plymouth e Oresc., ellana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio, Hevelius, a 20, as 2 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Cittá de Genova, a 26, as 4 h.
Rio e esc., Planeta, a 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 16, as 4 h.
Manáos e esc., Maranhão, a 16, as 4 goras.
Rio e esc., Brazil, a 16, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 16, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK
Barca allemã Unanma.
Barca nacional Victoria.

DE CARDIFF
Barca norueguense Forujot.

DE RANGOON
Barca ingleza Julius Palm.

DE BLYTH
Barca norueguense Bergliot.

DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Viola.
Lúgar inglez Rossina.
Lúgar inglez Dóra.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez Medoc, varios genero
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Norseman, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lugar norueguense Alphiom, var. gener.
Galéra norueguense Elliada, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN & C.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc :

Faz saber que tendo designado para o dia 30 de Agosto proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos :

SANTO ANTONIO

José Capertino da Silva.
José Caraciolo Ferreira.
Aureliano Socrates de Hollanda Hermogenes.
Antonio Arruda Filho.
Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
Manoel Augusto Gonçalves.
Thomaz de Aquino Silva Ferreira.
José de Oliveira Mello.
Manoel Medeiros da Silva.
Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel de Moura Rolim.

SÃO JOSE'

José Henrique de Oliveira Barros.
Feliciano José Ferreira.
Braulio Ricardo Coelho.
Alexandre dos Santos Selva.
Bacanulpho da Silva Oliveira.
Alexandrino Cavalcante d'Assumpção.

AFOGADOS

Candido Alberto Sodré da Motta.
José Ildefonso de Souza Rangel.

Francisco do Livramento Gomes.

BOA-VISTA

Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Claudio Antonio Vieira da Cunha.
Manoel Augusto de Miranda.
Jeremias Gomes de Mattos.
Capitão Vicente Ferreira do Nascimento Albuquerque.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Lopes de Carvalho.
José da Costa Silva Meia.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Francisco Gomes de Souza Saraiva.

GRAÇA

Alfredo Soares de Azevedo.

POÇO

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Antonio Soares Pacheco da Silva.
Antonio José Ribeiro.
Manoel Alves Lessa.

E que nessa sessão será julgada a ré solta Sebastiana Maria da Conceição, incursa no art. 303 do Codigo Penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Julho de 1898.

Subscrevo e assigno.

O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino M. Cavalcante.

José Cavalcante de A. Ucho

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Agosto, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gameleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital
Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico, que no dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade de Victoria, orçados em 13:459$245.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo.

Recife, 19 de Julho de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria,, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras :

Reparos da ponte do Engenho do Meio estrada de Ponderama, orçados em [illegible];

Reparos de cadeia da cidade da [illegible] Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a [illegible] cordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte :

Junte-se com os documentos inclusos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual sera afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Instrucção Publica, em 2 de Agosto de 1898
EDITAL N 25

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, a professora em disponibilidade Maria Leopoldina de Moura Rezende, nomeada por acto de 30 do mez proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina, em substituição a professora Maria das Neves Guimarães, que foi por acto da mesma data considerada avulsa, que fica-lhe marcado o prazo de 50 dias a contar da data do presente para tirar seu titulo e assumir o exercicio da mesma cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentro os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado ; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

O Dr. Arthur Freire, juiz do 2.º districto municipal e substituto parcial do juiz de direito do commercio da cidade do Recife. capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, ficou adiada, para o dia 4 do mez de Agosto proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida os Alfredo Almeida & C.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Julho de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire

O Doutor José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito e do commercio do municipio de Canhotinho, etc :

Faço saber aos que interessar possa e o presente edital virem, que por parte do supplicante Rodrigues Lima e C., me foi feita a petição do theor seguinte :

Excellentissimo Sr. Dr. Juiz de Direito e do commercio de Canhotinho. Rodrigues Lima & C., por seu bastante procurador e advogado abaixo assignado, sendo credores de Francisco Ribeiro, estabelecido que foi no povoado Palmeira deste municipio, onde era domiciliario e residente no de Angelim municipio de Garanhuns, da importancia constante de conta junta, proveniente de fazendas ao mesmo vendidas ou entregues para vender, succede que referido vendedor, digo, referido devedor, tendo já outros credores abandonou o negocio, retirou-se para lugar incerto e não sabido, como tudo ficou [illegible] justificação que produziram perante o Juizo de V. Exc., tendo com verdadeiro prejuizo dos supplicantes, que para melhor garantia de seus direitos requereram e arrestaram o resto das mercadorias existentes e como a transação em que se fundam os direitos dos autores a obrigação do réo sómente pelos meios ordinarios podem ser processados e achando-se tambem provado não só o abandono como a retirada para lugar incerto e não sabido do supplicado veem requerer a V. Exc. digne-se mandar affixar editaes de trinta dias para ser citado o mesmo supplicado, afim de findo e mesmo praso e na primeira do Juizo ver-se-lhe propor a presente acção ordinaria em a qual pedem os supplicantes o pagamento da quantia devida e custas ficando logo citado para todos os demais termos da acção e sua execução até a praça das mercadorias ou sua adjudicação, protestando desde já por todos os meios de por a inclusive conta de inquisição para qualquerr parte onde se faça necessaria qualquer natureza de prova.

Desde já requerem tambem a V. Exc que findo o praso dos editaes requeridos e não comparecendo o réo se lhe dê curador para todos os termos de direito.

Pedem deferimento. E receberá mercê.

Canhotinho, 21 de Junho de 1898.—Victor de Albuquerque e Mello.

Estava sellada com uma estampilha de 300 réis completamente inutilizada.

Em cuja petição dou e despacho do teor seguinte :

Autoada.—Como requer. Canhotinho, 27 de Junho de 1898.—Nery da Silva Filho.

E, tendo o supplicante já justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, [illegible] autos conclusos, [illegible] teor seguinte: [illegible] te justificação [illegible] tificado Francisco [illegible] no Povoado Palmeira, [illegible] ausentou-se e se acha em lugar incerto, abandonou o seu estabelecimento situado naquelle povoado; sem fazer o pagamento do ab, digo, do debito constante de conta de folhas quatr , e nem ao menos se apresentou aos seus credores, os justificantes ; assim a julgo para que produza os seus effeitos legaes e possam os justificantes da mesma justificação usar, como lhes approuver, aos quaes mando que se a entregue independente de traslado, mas, mediante recibo.

Indefiro, porém, o pedido dos justificantes na parte em que pretendem um mandado de apprehensão das mercadorias, dinheiro e semoventos pertencentes aos justificados e existentes no siti,digo, no citado povoado e consequente entrega aos referidos justificantes, visto não ser tal procedimento legal e nem admissivel.

Canhotinho, 7 de Junho de 1898.

José Felippe Nery da Silva Filho.

Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo, ao supplicado Francisco Ribeiro, para na primeira audiencia posterior a expiração do praso, inpropôr contra elle uma acção ordinaria commercial em que o supplicante lhe pedirá o pagamento da referida quantia de cinco contos cento noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis, e os juros pela mora, ficando logo citado para todos os demais termos da causa, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia ; e quem do mesmo souber ou tiver noticia dará sciencia a este Juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais outro de igual theor, sendo um publicado pela imprensa e outro affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta Villa do Canhotinho, aos cinco dias do mez de Junho de 1898. Eu Manoel Barretto da Silva Neves. Escrivão interino do Commercio que o escrevi.—José Felippe Nery da Silva Filho.—Está conforme o original e dou fé. Canhotinho, 5 de Junho de 1898.—Em fé de verdade.—O Escrivão interino do commercio,

Manoel Barretto da Silva Neves.

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito das execução do municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que ao presente Edital de praça com o praso de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios d'este Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia deseseis de Agosto proximo futuro as doze horas do dia a porta da casa das audiencias d'este mesmo Juizo os bens abaixo declarados e penhorados a viuva e herdeiros do Tenente Coronel Antonio José Pires, para pagamento da execução que lhes movem Cunha, Carneiro e companhia as quaes são as seguintes :

Duas partes do engenho Bom Successo, ambas no valor de oito contos quinhentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove réis ; (8:538$269), sendo o referido engenho avaliado por quarenta e cinco contos de réis (45:000$000).

Metade da safra do dito engenho avaliada por tres contos de réis (3:000$000), Uma machina a vapor avaliada por seis contos de réis (6:000$000). Tres tambores com grade de ferro avaliados por deus contos de réis (2:000$000). Uma caldeira de ferro batido avaliada por um conto de réis(1:000$). Uma taixa de ferro avaliada por (600$000) seis centos mil réis. Um pharol de ferro avaliado por duzentos mil réis (200$000). Duzentos e setenta e quatro formas de zinco avaliadas por um conto tresentos e setenta mil réis (1:370$000. Cento e sessenta formas de madeira avaliadas por oito contos e quinze mil réis (815$000). Quinze furos de madeira avaliados por quarenta e cinco mil réis (45$000. Dezoito correntes de madeira avaliadas por trinta e seis mil réis (36$000), Dezoito caixões de madeira para retame avaliados por noventa mil réis (90$000). Dous depositos para assucar avaliados por quarenta mil réis (40$000). Uma balança e pesos avaliados por trinta mil réis (30$000). Quatorze taboleiros para secar assucar avaliados por cincoenta e seis mil réis (56$000). Um alambique de cobre já usado avaliado por tresentos mil réis (300$000). Tres pipas avaliadas por sessenta mil réis (60$000). Nove bois mansos avaliados por um conto e oitenta mil réis (1:080$000). Tres burros mansos avaliados por quatrocentos mil rs. (400$000). Vinte e cinco cubas e dezesete barris que servem de cubas avaliados por oitenta e cinco mil réis (85$000).

E se na primeira praça não encontrar lance superior a avaliação dos mesmos bens, irão a segunda guardando o intervallo de oito dias com o abatimento de dez por cento ; e se n'esta não encontrarem lance superior ou igual ao valor dos mesmos bens proveniente do referido abatimento de dez por cento irão a terceira com igual abatimento de dez por cento e n'ella serão vendidos pelo maior preço que for offerecido.

E quem nos mesmos bens quizerem lançar compareçam n'este Juizo em o dia e hora e logar acima declarado.

E para constar se mandou passar o presente e mais dous do mesmo theor que o porteiro dos auditorios affixará um no logar mais publico e do costume lançando a competente certidão, sendo que os dous são duas copias, uma será publicada pela imprensa e a outra para ser unida aos autos.

Dado e passado n'esta cidade de Gameleira municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, Escrivão das execuções o subscrevi Estava sellada com duas estampilhas no valor de seicentos réis inutilisadas na fórma da lei.

E mais se não continha o dito edital aqui bem fielmente copiado o proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Gameleira vinte e cinco de Julho de mil oitocentos e noventa e oito. Eu Escrivão das execuções subscrevo.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

A PROVIDENTE
Companhia Brazileira de Seguros
SE'DE—RIO DE JANEIRO
Agencia em Pernambuco—Rua do Commercio n. 42
Realiza seguros de
VIDA, TERRESTRES, MARITIMOS E CONTRA ACCIDENTES
Em bôas condições
A PROVIDENTE tem pago seus sinistros com toda a pontualidade
Administração :
Director-presidente, Francisco Leonardo Gomes.
Director-secretario, Domingos Gomes Junior.
Director-gerente, Antonio Lima dos Reis.
Thesoureiro, commendador Antonio José Duarte Lima.
GERENTE DA SUCCURSAL EM PERNAMBUCO
Arthur de Barros.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia .	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
AtelierMiranda—Typograhia e litographia a anPtação, denoçaoa	Rua Duque dexias Can. 37.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.
AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. CAP.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
S.·. F.·. U.·.

As ssess.·. desta Aug.·. Loj.·. terão logar, d'ora em diante, no novo Templ.·. ao valle do Imperador n. 3.

Or.·. do Recife, 3 de Agosto de 1898 (E.·. V.·.).

J.·. S.·. S.·. 18.·.
Secr.·.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ,·.
SUB.·. CAP.·. CAVALLEIROS DA CRUZ

Quinta-feira, 4 do corrente, haverá sess.·. Cap.·. ao vall.·. do Imperador n. 3, ás 7 horas da noite.

J.·. Mam.·.
Gr.·. sec.·.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos Srs. Concessionarios de pennas d'agua para as seguintes disposições do regulamento :

Art. 41. E' prohibido ao encanamento de distribuição :

1.º Ter qualquer ligação directa ou indirecta, com qualquer apparelho de latrina ou ourinario.

Art. 51. A Companhia reserva-se o direito de interromper o fornecimento d'agua a qualquer casa ou estabelecimento industrial nos seguintes casos :

1.º Pela infracção das disposições do presente regulamento.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180[illegible]
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

MUTILADO

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia **10** de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Xavier

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia **7** de Agosto o paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 8)

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado da Europa até o dia **4** de Agosto, e seguirá apoz a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia **14** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado da Europa até o dia **16** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa até o dia **18** de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor

Trier

E' esperado dos portos do sul até o dia **7** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Antuerpia e Bremen

tambem recebe carga para

Hamburgo

Entrará no porto e tem passagens de 1ª e 3ª classes.

N. B. Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Para carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

LEILÕES

— Quinta-feira 4, leilão de moveis, quadros, livros em branco, e muitos outros objectos no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta-feira 5, leilão de moveis, louças, vidros e livros, na casa da rua Marquez do Herval n. 156 A.

Agente Pestana

LEILÃO

De predios no excellente e saudavel arrabalde do Arrayal

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana bem autorisado vendera um elegante chalet sito á rua de S. João n. 9, de pedra e cal, com 3 janellas de frente, 3 ditas e 1 porta no oitão, calçada á roda, 2 boas salas, 1 saleta, 3 quartos, quarto para criado, cozinha, quarto com banheiro e 1 bomba nova, quarto com latrina, excellente cacimba com agua muito boa, pequeno sitio bem arborisado com arvores já dando fructos, terreno proprio, frente murada e gradeada com portão de ferro, livre e desembaraçada, havendo diversos pretendentes a alugal-a, o que não se tem feito por ter de vender-se, tendo estado sempre alugada por 80$000 mensaes.

Duas casas de pedra e cal, edificadas a moderno, sitas confronte á a estação da Casa Amarella, entrada para a Estrada do Brejo ns. 4 e 6, terreno proprio, e com os commodos seguintes:

Duas salas, 2 quartos, cozinha e quintal, cada uma, podendo canalisar-se agua por passar na porta a canalisação do Beberibe. Acham-se sempre alugadas por 60$000 e serão vendidas livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

De casas terreas em boas ruas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do testamenteiro do finado Carlos Antonio d'Araujo, vendará em leilão as seguintes casas:

Rua do Visconde de Goyanna—casa terrea com sotão n. 85.

Rua das Barreiras (Boa-Vista) casa terrea n. 15.

Rua das Pernambucanas (N. S. da Graça n. 22.

Rua do Caldeireiro (Dias Cardoso) casa terrea n. 92,

Rua do Quisbo (Afogados) casa terrea n. 17.

Em continuação—a casa terrea á rua do Quisbo n. 21.

Os senhores pretendentes podem examinar as referidas casas, e para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

Agente Pinto

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia, quadros, candieiro a gaz, 1 estante envernisada, 1 mesa elastica, 1 guarda-comida, camas, (estrado de arame), 1 toilette, 1 globo geographico, machinas de lavar, engommar e tirar pintas, limpar facas e outros objectos existentes no

Armazem á rua do Bom-Jesus n. 45.

Quinta-feira, 4 do corrente

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e livros em inglez francez e allemão

A SABER:

Um sofá, 2 cadeiras de braços, 6 de guarnição, 1 estante envidraçada, 1 ettager, 1 tapete grande centro de sala, 1 espelho dourado, quadros, 1 mesa, com gaveta, 1 dita redonda, de ferro e 1 candieiro a gaz.

Uma cama, toilette, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 armario para roupa, 1 cabide, 1 commoda, 1 tocador e 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 6 cadeiras, 1 mesa com gaveta, 1 dita de cozinha, louça para chá e jantar, vidros e outros objectos de casa de familia.

Livros em francez, inglez e allemão.

Sexta-feira, 5 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua Marquez do Herval n. 156 A, outr'ora rua da Concordia

O bond da linha Marquez do Herval passa pela frente da casa.

DIVERSOS

— **ALUGA-SE** um sitio á rua Luiz do Rego n. 35 A, com commodos para grande familia, com 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 sotão com 2 quartos e 1 saleta, cozinha, 2 quartos para criado e 1 para deposito de carvão, agua encanada, gaz e 1 banheiro, jardim, parreiral e diversas fructeiras; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, ou na mesma.

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carilni, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Antonio Thomaz de Luna

João Baptista de Lyra Cabral e sua mulher D. Maria de Luna Galvão, Galdino Marques de Luna e sua mulher D. Antonia Marcionilla de Albuquerque Chaves convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma de seu muito presado pai e sogro Antonio Thomaz de Luna, no dia 13 de Agosto proximo, na igreja da Nossa Senhora das Dores de Belém, do Bonito, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu infausto passamento; desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

D. Isabel Xavier Carneiro de Albuquerque

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e sua mulher, filhos e genros, Joaquim Mendes Carneiro Leão e sua mulher, do intimo d'alma, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até á ultima morada de sua sempre chorada e idolatrada mãi, sogra e avó D. Isabel Xavier Carneiro de Albuquerque e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da cidade de Jaboatão, no dia 6 de Agosto, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; antecipando seus agradecimentos.

Eusebio da Cunha Beltrão

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria Angelica Bezerra Beltrão, filhas e genro, (auzentes) Thomaz Beltrão, sua mulher e filhos, Anna Candida de Arruda Beltrão e suas filhas, (auzentes) Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, sua mulher e filhos, (auzentes) Dr. Pedro de Araujo Beltrão e sua mulher, auzentes) Dr. Francisco da Cunha Machado Beltrão, sua mulher e filhos, (auzentes) João Beltrão, Thomaz Beltrão de Queiroz, profundamente magoados pelo infausto fallecimento de seu presadissimo e nunca esquecido esposo, filho, irmão, cunhado e tio **Eusebio da Cunha Beltrão**, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanharem á ultima morada o seu cadaver e de novo os convidam para assistirem á missas do setimo dia que serão rezadas na matriz da Bôa-Vista e na matriz de S. Pedro de Olinda pelas 8 horas da manhã do quinta-feira, 4 do corrente; e por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

D. Henriqueta Francisca dos Ramos e Silva

O vigario Francisco Joaquim da Silva agradece cordealmente aos Revms. Collegas e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi D. Henriqueta Francisca dos Ramos e Silva e de novo os convida para assistirem ás missas e *Libera* pelo repouso eterno da mesma finada, que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, desta freguezia, ás 7 1/2 horas da manhã do dia sabbado, 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessa summamente grato.

Leocadia Maria de Jesus Ebla

Victoriano de Aragão Ebla, Candida Eduvirges de Aragão Ebla Gameiro, (ausente) Maria dos Anjos de Aragão Ebla Machado, Amelia Baptista da Costa Ebla, Dr. Antonio F. Freire Gameiro, (ausente) Dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, Nila Ebla, Joaquim Ebla, Maria Gameiro, Alzira Gameiro e Iracema Gameiro, (ausentes) Hermengarda Machado e Lycurgo Machado profundamente doloridos com o repentino fallecimento de sua inesquecivel mãi, sogra e avó Leocadia Maria de Jesus Ebla, agradecem de coração a todos os amigos e parentes que dignaram-se de acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 6 do corrente, setimo de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia.

Beberibe

Traspassa-se as chaves de uma bôa chacara, proxima da estação de Beberibe, com excellentes commodos, sitio com muitas fructeiras, banho atraz da mesma casa; a tratar na rua do Livramento n. 8.

Aluga-se

Uma casa á rua das Crioulas n. 32, freguezia da Graça, proximo ao novo mercado onde foi o Derby, com 3 salas e 4 quartos, cozinha e bom quintal, com portão na frente; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em terreno proprio, na Estrada Nova de Caxangá, no logar Zumby, com porta e janella, um quarto, duas salas, cozinha fóra, quintal em aberto; a tratar na mesma, ou no estabelecimento de molhados junto á Estação do Zumby.

Pilòto

O patacho nacional **JOVEN IRENE**, precisa de um pilòto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHIC

Rua do Barão da Victoria— 43

Hotel e Hospedaria

Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

os pedidos acompanhados os importan... dos mesmos, ... promptamente atten... didos e sem informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS

Flôres

Alface branca repolhuda.

Agrião para terra secca e para terra humida.

Couve manteiga.

Couve tronchuda.

Couve maçã.

Repolho pé curto.

Repolho pé alto.

Chicoria frizada.

Cenouras vermelhas.

Coentro.

Ervilhas tortas.

Feijão de trepar branco, de olho preto.

Pepino verde longo.

Nabos do S. Cosme.

Pimentões dôces.

Pimentão de malagueta.

Rabanetes.

Salsa crespa.

Sonnaes grandes encarnados.

Tomates coruja (miudos).

— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2,

JUNTO A' IGREJA

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 23, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos ... interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ... janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida firma

Engenho

Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante da estação de ... legua, muitos bons terrenos, ... bem montado, movido a agua ... ções para safrejar 2500 pães ... de-se em muito bôas condições ... com Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana

RUA DO CABUGA' N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Olinda

Aluga-se ou vende-se uma casa em Duarte Coelho n. 16, frente de azulejo, com 7 quartos, 3 salas, cozinha, cacimba, quintal murado, coqueiros, etc., a tratar no Recife, rua dos Guararapes n. 57. Chaves na estação Duarte Coelho.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Quem quer passar bem

Restaurant Marquez de Pombal

RUA LARGA DO ROSARIO N. 25

O mais antigo desta capital

Tendo este importante estabelecimento passado por grandes reformas para assim melhor servir aos seus freguezes e ao respeitavel publico, passa a fazer os seguintes preços:

Um almoço com vinho	2$000
Um jantar	3$000
Ceia	1$000

ficando o disposição do freguez a escolha do prato que mais lhe agrade.

Aproveitem á passar bem com pouco dinheiro.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Criado

Um rapaz de bôa conducta e com alguma pratica de jardim e horta, offerece seus serviços. Cartas J. J., nesta typographia, afim de ser procurado.

E' aqui

Offerece-se um menino de 15 annos, com alguma pratica de commercio. Quem precisar queira deixar no escriptorio desta folha, carta, indicando o logar onde possa ser procurado.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Bichas de Hamburgo

Vende se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 69.

PREMIO de 16,000 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE

PHOSPHATADO

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

Fundição do Bowman

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ... para funccionar com fogo das cornalhas das fachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

Material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

... arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões presente a fabrica.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.

SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.

DENTIFRICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.

AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

MUTILADO

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, débilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes ; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Nanicho, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos de Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de séda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 a 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 a 1$200.
Lindas musselinas de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 a 12$000.
Fichûs de 3$000 a 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Porcelanas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de séda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Granadinas em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de panamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 per 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas do linho de 10$000 a 5$00 a 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000, 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Aceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Enxaquecas! **N**evralgias
Enxaquecas! **N**evralgias

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY & Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Blechaux*
Depositarios em **Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.**
Venda por atacado: em casa de **COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.**

LER O PROSPECTO

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre os TUBOS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral : F. LEPLANCHAIS, 46, boulr Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, *332, rue Saint-Honoré, PARIZ*
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cia.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Pariz
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representente geral.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co
Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco* : Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

CAPSULAS
de **Quinina de Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, *grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarios d'este heroico medicamento.*

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula.
Deposito em todas as Pharmacias

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Fundição Geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Cerveja Bavaria de S. Paulo
Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

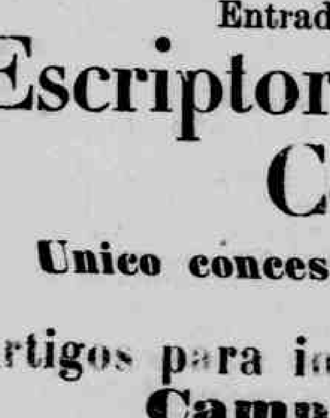

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiados s. g. d. g. Marca deposita em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREIONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsões, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homœopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.............. 2$500
« de uma duzia.............. 26$000

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

FOLHETIM (78)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

—o—

TERCEIRA PARTE

V

(Continuação)

— Oh! não, não é possivel, disse ella.

— Pois bem! Já que assim é, prefiro morrer! exclamou Clara, tomada de subita exaltação e precipitando-se para uma janella.

O moço achou-se de um salto junto della, levantou-a nos braços, paralysando-lhe os movimentos.

Depois trouxe-a com todo o cuidado, obrigou-a a sentar-se e pôz-se de joelhos diante della.

— Perdôe-me, disse elle, o mal que lhe vou fazer e lembre-se que é por exigencia sua.

— Estou escutando-o, replicou ella recostando-se na poltrona, quasi desfallecida.

E então, com voz abafada e tremula, contou o que lhe dissera seu padrasto quanto á prisão dos Merlin e á transferencia delles para Pariz.

Silenciou unicamente ácerca das pesquizas que se deviam realisar no dia seguinte em Nogent, e esforçou-se, além disso, por fazer acreditar á moça que os pais não eram culpados, mas unicamente suspeitos.

Ella escutou-o sem o interromper um instante.

Comtudo grossas lagrimas corriam-lhe dos olhos pisados, e, quando Jorge terminou, a moça disse-lhe unicamente em voz secca e dorida:

— Obrigado. Agora está tudo acabado!

Depois Clara pedio-lhe que a deixasse sósinha, e elle teve de retirar-se desesperado.

No dia seguinte, por volta das dez horas, o doutor tomava o trem de Ceinture na estação de La Muette, apeou-se na de Est-Ceinture e baldeava-se para o trem de Nogent, onde chegava um pouco antes de onze horas.

Na estação encontrou seu padrasto, o escrivão deste, o commissario das delegações judiciarias, um medico da policia, o Sr. Latouche e dous inspectores.

Esperavam-se os accusados, que deviam chegar no trem seguinte.

As onze horas e vinte desceram dous gendarmes de um carro reservado do trem de Joinville, levando no meio delles os Merlin, que haviam conduzido até alli.

Quasi logo depois appareceram Fio de Aço e Zanzibar, acompanhados do fiel negro.

Recebidos os dous, ex-saltimbancos, com benevolo e rapido acolhimento, puzeram-se todos a caminho para as margens do Marne, onde estava situada a antiga propriedade dos assassinos.

Iam e caminhavam difficilmente, apertados pelos gendarmes que os levavam pelo braço.

Estavam muito mudados.

Merlin, muito magro e pallido, andava um pouco curvado; o olhar constantemente voltados para a terra, tornara-se indeciso, desvairado.

Caminhava automaticamente, com passo pesado e revelando cansaço.

Dir-se-hia com effeito que tinha o espirito alheiado de tudo.

Sua mulher tambem havia emmagrecido, mas tinha as faces vermelhas, ardentes de febre.

Os cabellos haviam embranquecido, e um clarão sombrio brilhava-lhe no olhar fazendo-o mais duro e dissimulado.

Caminhava resolutamente, como se tivesse pressa de chegar e acabar com tudo aquillo.

A miseravel mulher conservava ainda a cynica esperança de que fossem infructuosas as pesquizas da policia.

Chegaram finalmente diante do portão da casa.

Um serralheiro chamado para esse fim abrio a porta da entrada e penetraram todos no jardim, cujo portão foi cuidadosamente fechado.

Em seguida foram abertas as portas da habitação e começou a busca, lenta e minuciosa, pelo rez do chão. Mas nada se descobrio.

Quando o Sr. Dubois chegou á porta do quarto que sua filha habitara, não pôde fugir a uma commoção bem legitima: um estremecimento doloroso sacudio-o dos pés á cabeça; tirou o chapéo e ficou um instante immovel e silencioso.

Comtudo, chamado ao cumprimento dos seus deveres de magistrado notou que a Sra. Merlin tambem estava tomada de um tremor que não podia dissimular.

O magistrado aproveitou-se disso para a interrogar bruscamente:

— Onde está o cadaver da que a senhora assassinou aqui?

— Nunca assassinei ninguem.

— E o Sr. Merlin, perguntou elle voltando-se para o marido.

— Eu, disse o homem com ar aparvalhado, eu... não sei de nada.

— Está bom. Senhores, continuemos as nossas pesquizas, proseguio elle dirigindo-se aos agentes.

Mas não appareceu nada que pudesse esclarecer as suspeitas da policia; não havia nenhum indicio que pudesse servir de ponto de partida; não existia nenhum vestigio do crime.

— Sr. juiz, disse repentinamente Fio de Aço, creio que se deve procurar de preferencia no jardim.

— De onde provém essa supposição, meu amigo?

— E' que me lembro de certa noite, não é, Zanzibar?

— Ah! quanto a isso, Fio de Aço, você tem razão, disse o negro. Jardim trahidor... estava escuro... E depois o camarada bem sabe: recebeu um tiro... Sem isso, talvez tivessemos tudo descoberto!

— E em que lugar do jardim?

— Por traz da casa, replicou Fio de Aço; vou conduzil-os.

— Vamos, meus senhores, disse então o Sr. Dubois, decidido, com o ar de convicção dos dous companheiros.

E desceram todos em seguimento de Fio de Aço, que se dirigio resolutamente para a parte do jardim situado por traz da casa.

O juiz de instrucção, que observava attentamente os accusados, notou quanto se havia modificado a attitude delles durante os poucos minutos que durou o trajecto.

Merlin parecia menos abatido; sob o imperio do terror, seu olhar tristonho se inflammara e um tremor nervoso agitava-lhe as mãos.

Sua mulher, ao contrario, parecia ter perdido toda a arrogancia que ostentara pouco antes.

Conservava os olhos baixos; cobria-lhe as faces pallidez de cêra, e os labios cerrados estavam completamente exangues.

Foi essa particularidade, apparentemente insignificante, que apressou o desenlace.

De facto, quando os presentes chegaram, guiados por Fio de Aço, á intersecção das alamedas, e ahi pararam por conselho do ex-saltimbanco, a miseravel mulher não pôde reprimir um movimento de terror; procurou mesmo afastar-se, voltando a cabeça, como se não pudesse olhar sem medo o lugar em que se achava.

Ao mesmo tempo Fio de Aço, que tinha excitado negro bradando-lhe: «Procure! Procure!» observou ao Sr. Dubois que o excellente animal farejava com obstinação uma especie de canteiro, coberto de matto.

— E' aqui, não é? perguntou o magistrado fitando os accusados.

— Ah! Que desgraça! Que desgraça! exclamou subitamente Merlin, fazendo um movimento violento para recuar, apezar de seguro pelos gendarmes.

A Sra. Merlin não respondeu, mas estremeceu-lhe todo o corpo.

Precisamente nesse momento negro pôz-se a raspar furiosamente a terra, ao mesmo tempo que dava grandes uivos.

— Não ha que duvidar, disse o inspector, a victima deve estar enterrada aqui.

— E' a minha convicção, apoiou o Sr. Latouche.

— Está ouvindo, perguntou o juiz de instrucção dirigindo-se ao accusado.

— Estou ouvindo, sim; estou ouvindo, exclamou elle de repente fóra de si; mas não confesso nada.

— Tome sentido! Não, persista nesse systema de negação; é preferivel confessar; a justiça levar-lhe-ha isso em conta. Sim ou não? A sua victima está enterrada aqui?

— Procurem.

Foi a unica resposta do miseravel, que apezar de tudo se mostrava firme, conservando em seu astucioso espirito a esperança de que o cadaver da Sra. de Serlay estivesse provavelmente reduzido a pó.

Achariam mesmo a cisterna.

Ouvindo essa especie de desafio, o Sr. Dubois deu ordem para excavar o terreno, no lugar mesmo em que o intelligente negro continuava a raspar.

Fio de Aço e Zanzibar offereceram-se logo com toda a espontaneidade para esse triste e rude mister.

Encontraram no pequeno telheiro duas pás enferrujadas, mas ainda bastante solidas para prestar serviços.

Depois começaram silenciosamente o trabalho, ao passo que os assistentes conservavam-se attentos e vagamente angustiados.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.